

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
JANE NODARI ABBADE

**A ANISTIA BRASILEIRA DE 1979: VERSÕES E CONTRADIÇÕES A PARTIR DO  
SEMANÁRIO “O PASQUIM”**

FLORIANÓPOLIS  
2019

Jane Nodari Abbade

**A ANISTIA BRASILEIRA DE 1979: VERSÕES E CONTRADIÇÕES A PARTIR DO  
SEMANÁRIO “O PASQUIM”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito à obtenção do título de Bacharel e Licenciado em História.

Orientadora: Profa. Dra. Nashla Aline Dahás Gomoziás.

FLORIANÓPOLIS  
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Abbade, Jane Nodari

A Anistia brasileira de 1979 : versões e contradições a partir do semanário O Pasquim / Jane Nodari Abbade ; orientadora, Nashla Aline Dahás Gomoziás, 2019.  
55 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História,  
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. História. 2. Anistia de 1979. 3. Ditadura civil militar. 4. O Pasquim. I. Gomoziás, Nashla Aline Dahás. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em História. III. Título.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Curso de Graduação em História

### ATA DE DEFESA DE TCC

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e 00 minutos, na Sala 310 - CFH, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Nashla Aline Dahás Gomoziás (Orientador(a) e Presidente); Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Joana Vieira Borges (Titular); Ms Adriano da Silva Denovac (Suplente), designados pela Portaria Tcc nº 72/HST/CFH/2019, a fim de arguirm sobre o Trabalho de Conclusão de Curso da Acadêmica Jane Nodari Abbade, intitulado: **“A Anistia brasileira de 1979 - Versões e contradições a partir do semanário O PASQUIM”**. Aberta a Sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente, a Acadêmica expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, a mesma foi arguida pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas, pelos membros da banca as seguintes notas, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Nashla Aline Dahás Gomoziás, nota 10,0, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Joana Vieira Borges, nota 10,0, Ms Adriano da Silva Denovac, nota 10,0, sendo a acadêmica aprovada com a nota final 10,0. A acadêmica deverá entregar na Coordenadoria do Curso de Graduação em História em versão digital, o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, até o dia 10 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata.

Florianópolis, 04 de julho de 2019

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Nashla Aline Dahás Gomoziás (Orientador(a))

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>: Joana Vieira Borges (Titular)

Ms Adriano da Silva Denovac (Suplente)

Jane Nodari Abbade (Acadêmica)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
Campus Universitário Trindade  
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina  
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que o acadêmico(a) Jane Nodari Abbade, matrícula n.º13205328, entregou a versão final de seu TCC cujo título é A Anistia Brasileira de 1979 – Versões e Contradições a partir do semanário “O Pasquim”, com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

*Nasella Duó*

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço por todas as pessoas que cruzaram meu caminho, pois foram necessárias para a minha evolução.

Agradeço primeiramente aos meus pais, Fernando e Rachel (in memorian), por terem sido fundamentais em minha primeira formação, onde os valores básicos para a convivência em sociedade, como compreensão, respeito e empatia faziam parte do nosso cotidiano.

Ao Rodrigo, meu companheiro nos últimos 40 anos, pelo entusiasmo, tolerância e sobretudo, pelo apoio e confiança na minha capacidade de vencer obstáculos. Sem sua compreensão tudo seria muito mais difícil.

Ao meu filho Lucas, por entender a minha ausência no convívio familiar, em todos os fins de semana dedicados aos estudos e também por aplaudir meu crescimento pessoal.

Aos funcionários da Universidade Federal de Santa Catarina por proporcionarem um ambiente propício para meu crescimento intelectual.

Meu profundo agradecimento aos professores Fernando Cândido da Silva, Samira Peruchi Moretto e Joana Vieira Borges. A paixão pela docência, a dedicação em sala de aula e a generosidade no compartilhar conhecimento, serviram de exemplo e me incentivaram a seguir em frente, acreditando na possibilidade de um ensino de qualidade.

Agradeço a todos os meus colegas da turma 2013/2, em especial a Aline Blum, minha parceira de estágio (consequimos fazer um belo trabalho na EJA-Florianópolis), Jéssica, Mariana, Regina, Jonas, Indaiá e Thomé, Rafael, Gabriel e Guilherme pelo acolhimento, carinho e companheirismo. Sem vocês, o caminho acadêmico não teria sido tão divertido e enriquecedor.

Sou imensamente grata a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Nashla Aline Dahás Gomoziás, por todo o apoio, atenção e dedicação para me orientar nessa monografia.

*“Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica”*

- Paulo Freire, 1984

## RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como proposta analisar o processo histórico que envolve a promulgação da Lei da Anistia de 1979 no Brasil imposta por militares em meio à ditadura civil-militar instaurada em 1964. Buscamos questionar os limites da Lei, como a impunidade dos agentes do Estado que praticaram crimes contra os Direitos Humanos, expondo as diversas narrativas historiográficas sobre a questão. Na segunda parte do Trabalho, apresentamos pesquisa de fontes realizada no interior do semanário carioca *O Pasquim* (1969-1991), a fim de mostrar como a “patota de Ipanema” direcionou sua linha editorial para a cobertura dos movimentos sociais pró-Anistia em expansão em meados da década de 1970, promovendo divulgação e circulação de diferentes sentidos para a Anistia, assim como de distintas percepções da transição para a democracia no país.

**Palavras chave:** Anistia de 1979. Ditadura Civil-Militar de 1964. O Pasquim.



## **ABSTRACT**

This Course Conclusion Paper aims to analyze the historical process that involves the promulgation of the Amnesty Law of 1979 in Brazil, imposed by the military in the midst of the civil-military dictatorship established in 1964. We seek to question the limits of the Law, such as impunity for agents of the State who committed crimes against Human Rights, exposing the various historiographical narratives on the subject. In the second part of the paper, we present a survey of sources carried out in the interior of the weekly newspaper O Pasquim (1969-1991), in order to show how the “Ipanema gang” directed its editorial line to cover the expanding pro-Amnesty social movements in the mid-1970s, promoting the dissemination and circulation of different meanings for Amnesty, as well as different perceptions of the transition to democracy in the country.

**Keywords:** Amnesty of 1979. Civil-Military Dictatorship of 1964. The Pasquim.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Charge, crítica à censura prévia	31
Figura 2 - Charge de Claudius publicada no site da IAB em 18/10/2013	36
Figura 3 - Charge de Ziraldo satirizando os slogans nacionalistas do governo Médici	38
Figura 4 - Capa da edição n. 22 d'O Pasquim	39

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1 HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA LEI DA ANISTIA</b>	<b>16</b>
<b>1.1 A historiografia da Anistia e sua relação com o espaço público</b>	<b>18</b>
<b>2 HISTÓRIA E MEMÓRIA DA ANISTIA ATRAVÉS DO PERIÓDICO ALTERNATIVO “O PASQUIM”</b>	<b>29</b>
<b>2.1 Ditadura civil-militar e a imprensa alternativa</b>	<b>29</b>
<b>2.2 A Anistia n’O Pasquim</b>	<b>42</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>51</b>
<b>FONTES</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

A escolha do tema a ser abordado no Trabalho de conclusão de Curso (TCC) foi uma preocupação que me acompanhou desde o ingresso no curso de graduação em Bacharelado e Licenciatura em História da Universidade Federal de Santa Catarina em 2013/2.

Muitos foram os assuntos que me despertaram interesse ao longo do curso e que contribuíram enormemente para o meu desenvolvimento pessoal, intelectual e político. Não poderia deixar de aqui registrar minha gratidão a professores(as), colegas e amigos(as) com quem convivi ao longo deste caminho.

O tema que será apresentado foi escolhido por ocasião da elaboração de um artigo para a disciplina *Tópico Especial de História das Relações Internacionais. O global e o local nos processos históricos de justiça de transição no Brasil e na América Latina*, ministrado no primeiro semestre de 2016.

É importante lembrar que à época, o país era governado pela presidenta Dilma Vana Rousseff, eleita para o período de 2011 a 2014 e reeleita para o período de 2015 a 2018. No ano de 2015, 50 pedidos de *impeachment* foram protocolados na Câmara dos Deputados contra a presidenta. Desses, 39 foram arquivados por motivos de falta de provas e de argumentação jurídica sustentável. Dos onze restantes, os objetos das denúncias versavam, sobre crime de responsabilidade e envolvimento com o escândalo de corrupção da Petrobras, investigado pela Operação Lava Jato<sup>1</sup>.

Em 17 de abril de 2016, a Câmara dos Deputados realizou a votação pela admissibilidade do processo de *impeachment*. Votaram a favor 367 deputados e assim, o pedido seguiu para o Senado, onde os senadores votariam pela abertura ou não do processo.

Cabe destacar que durante seu voto, o então deputado Jair Messias Bolsonaro, do Partido Social Cristão (PSC-RJ), prestou homenagem ao coronel que comandou o DOI-CODI, órgão de repressão durante a ditadura militar.

Perderam em 1964, perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, o que o PT nunca teve. Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim (BOLSONARO, 2016).

---

<sup>1</sup> Segundo o Ministério Público federal, a operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia (BRASIL, 2014).

O Partido Verde (PV) protocolou representação no Conselho de Ética, considerando que Bolsonaro tem “o direito de expressar suas preferências e simpatias”, mas ressaltando que ele não pode “enaltecer crimes ou criminosos”: “essa citação, por tudo o que coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra representou contra a democracia brasileira, os direitos humanos e o estado de direito, constitui-se em uma grave ofensa aos cidadãos do país e, muito especialmente, aos que sofreram torturas durante a ditadura” (PV ENTRA..., 2016).

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados arquivou, em 09 de novembro de 2016, por 9 votos a 1, um processo disciplinar aberto para apurar se houve quebra do decoro parlamentar durante a sessão da Câmara para votar a admissibilidade do impeachment da então presidenta Dilma Rousseff (CONSELHO..., 2016).

Entendo ser esse o momento social onde mais ficou evidente a ausência de reformas institucionais no pós-ditadura e também da impunidade dos agentes violadores do Estado, bem como da permanência, entre setores militares, de uma visão de mundo baseada na “guerra contra os inimigos internos”.

Em 12 de maio, 55 senadores aprovaram a abertura do processo de *impeachment* contra Dilma Rousseff. A presidenta foi afastada do cargo temporariamente e em seu lugar assumiu Michel Temer (seu vice) como presidente interino. Os senadores passaram a conduzir o processo por meio de uma Comissão Especial de Impeachment.

Após os trâmites da Comissão de Impeachment, o processo seguiu para a sua fase final, que aconteceu entre os dias 29 e 31 de agosto de 2016 e resultou na destituição de Dilma Rousseff do cargo de presidenta, mas continuando com seus diretos políticos preservados.

Vivenciei, assim, o movimento social e político de comparações entre os acontecimentos do meu presente e aqueles relacionados ao golpe civil-militar de 1964. Foi inevitável meu interesse pela história e memória daquele período.

A proposta do artigo que apresentei à disciplina mencionada anteriormente era analisar a promulgação da Lei de Anistia de 1979 no Brasil, problematizando a impunidade dos integrantes do aparato de repressão. Muito embora os resultados do trabalho tenham sido satisfatórios para efeito da disciplina, meu desejo de compreender melhor aquele período da história recente do país permaneceu, assim como a curiosidade por essa impressão geral de “um passado que não passa”<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> A noção de “passado que não passa” é utilizada como marca da História do Tempo Presente na América Latina, cujos estudos mais candentes dizem respeito aos golpes, ditaduras e transições para a democracia a partir da segunda metade do século XX. Cf. DELACROIX, Christian. A história do tempo presente, uma história (realmente) como as outras?. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 39-79, jan./mar. 2018.

Após definir a Anistia de 1979 como tema de minha pesquisa, entrei em contato com a professora daquele tópico especial e hoje minha orientadora Nashla Dahás, e pude perceber através de nossas conversas que a importância de minha escolha deu-se não só pelo desejo de aprofundar os conhecimentos já existentes, mas também porque esse é um assunto que me aflige e incomoda, por entendê-lo como parte de nosso tempo presente (FICO, 2012), além de confuso para grande parte da sociedade brasileira.

Este trabalho pretende trazer à discussão parte da história e fragmentos da memória da Anistia no Brasil 40 anos depois de promulgada a Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, pelo então presidente João Baptista Figueiredo, que reverteu punições aos cidadãos brasileiros considerados criminosos políticos pelo regime militar, entre os anos de 1961 e 1979 (BRASIL, 1979).

A Lei de Anistia vem sendo considerada pela historiografia como fundamento ou pacto determinante da construção democrática após a ditadura, razão pela qual considero o estudo do tema tão importante quanto necessário. Como veremos no capítulo 1, trata-se de tema polêmico tanto na academia, quanto na esfera política.

Podemos dizer que a questão da Lei da Anistia, ainda é lembrada com um tom majoritário de *reconciliação* conservadora e assim sendo, parece menos incorporada socialmente, menos utilizada como bandeira política, seja por movimentos sociais ou por agentes políticos em cargos importantes, diferentemente de ocasiões como os (des)aniversários do *golpe civil-militar de 1964*, do *AI-5* (quando movimentos sociais tem reafirmado o Terrorismo de Estado) e das *Diretas Já*, onde vários setores elaboram amplos debates públicos.

Tendo a crise pós-impeachment como horizonte, Rodrigo Patto Sá Motta nos apresenta em *Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico* (2018) um estudo sobre a *cultura política de conciliação* brasileira. Ele afirma que é possível admitir a existência de padrões culturais comuns a um povo ao mesmo tempo em que essa cultura política convive com outros padrões, culturas ou subculturas em disputa no interior do espaço nacional. Todas elas, apesar de suas divergências, podem carregar algumas características semelhantes, o que não significa que todos os brasileiros se comportem de modo uniforme ou que os sujeitos sejam peças inertes. De acordo com o historiador, o campo da política supõe o protagonismo de agentes que fazem escolhas: há sempre a opção entre diferentes caminhos de ação.

O autor sugere uma conceituação para cultura política: conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas, partilhado por determinado grupo humano, que



expressa/constrói identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro.

A *cultura política brasileira* consistira na alternância entre momentos de conciliação e episódios de intensa violência, sendo maior a repressão quando os alvos são os setores populares: “a conciliação foi uma estratégia dos grupos dominantes para construir estruturas de poder estáveis e para evitar rupturas revolucionárias”. Por essa chave de *conciliação*, são interpretadas a Anistia e a “transição pós-autoritária suave para os agentes repressivos do Estado, que, até hoje, não foram julgados e, tampouco, punidos”.

Observamos a interpretação da Anistia e da transição como conciliação também no discurso da então presidenta Dilma Rousseff, por ocasião da entrega do relatório final da CNV:

Nós que amamos tanto a democracia esperamos que a ampla divulgação deste relatório permita reafirmar a prioridade que devemos dar às liberdades democráticas, assim como a absoluta aversão que devemos manifestar sempre aos autoritarismos e às ditaduras de qualquer espécie”. [...]. A verdade não significa revanchismo. A verdade não deve ser motivo para ódio ou acerto de contas. A verdade liberta todos nós do que ficou por dizer, por explicar, por saber. Liberta daquilo que permaneceu oculto, de lugares que nós não sabemos aonde foram depositados os corpos de muitas pessoas (ROUSSEFF, 2014).

Assim, o objetivo deste trabalho é refletir sobre os diferentes discursos e significados atribuídos a Lei da Anistia e as distintas expectativas que recaíram sobre ela em seu momento histórico. Compreender as disputas de narrativas, por vezes, antagônicas sobre o mesmo tema. Para tanto, analisaremos o periódico semanal *O Pasquim* (Rio de Janeiro/RJ), que durante cinco anos sobreviveu à censura da ditadura, recebendo apoio da maior parte da intelectualidade carioca; um jornal alternativo que marcou época, contando com uma equipe de jornalistas, humoristas e artistas que mudaram o tom da crítica à ditadura. Minha fonte de pesquisa – *O Pasquim* – terá seu acervo digitalizado e disponibilizado pela Biblioteca Nacional somente a partir do segundo semestre de 2019, e desta forma tive a possibilidade de pesquisar diretamente em seus exemplares físicos na Biblioteca Pública de Santa Catarina, situada na rua Tenente Silveira 343, centro de Florianópolis, SC.

A pesquisa compreendeu o período de 1975, ano em que surge o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) até 1979, ano em que o presidente João Figueiredo, encaminha ao Congresso um projeto de Anistia parcial, que excluía os presos condenados por ações armadas contra o regime. Meu interesse em trabalhar este período da história nacional tem como justificativa entender mais profundamente os acontecimentos implicados em fenômeno

histórico de tão profundos desdobramentos para o Estado democrático brasileiro, especialmente no que diz respeito aos entendimentos sobre a violência do Estado e sobre as formas atualmente consideradas mais ou menos legítimas de ação política.

Entre as referências teóricas que utilizamos, está o artigo bastante citado por diferentes trabalhos sobre a ditadura, intitulado: *História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis – o caso brasileiro* de Carlos Fico (2012). Destacamos a noção de *eventos traumáticos* como aqueles acontecimentos a que se atribui um caráter interminável em função de sua constante reelaboração através das ressignificações de memórias. Assim, a memória dos eventos traumáticos abrangeria também o esforço de construção do conhecimento histórico sobre tais processos (FICO, 2012, p. 48).

Também é importante ressaltar as interpretações que nos motivam a estudar a imprensa como fonte fundamental para compreender esses passados *intermináveis*. Para Beatriz Sarlo (2007), os jornais são mediadores de lembranças, pois os sujeitos são informados sobre os fatos contemporâneos a eles a partir de discursos de terceiros, e ainda através de construções baseadas em fontes crescentemente midiáticas (SARLO, 2007, p. 90-92). Segundo a autora, dessa maneira, os periódicos influenciam as percepções e lembranças sobre o tempo recente, gerando impactos tanto nas trajetórias individuais, quanto em experiências coletivas.

Por fim, o trabalho de Steve Stern, *Memórias Soltas e Memórias Emblemáticas* nos traz o conceito de *memórias soltas*, que correspondem às lembranças de experiências pessoais, memórias que não conformam discursos institucionais, que ainda não foram percebidas ou enquadradas pelas *memórias emblemáticas*, que se referem a uma memória coletiva que permite ser um marco interpretativo dos acontecimentos, dando-lhes um sentido histórico (STERN, 2000).

Lidar com a pluralidade moral e política de sentidos atribuídos à Lei da Anistia em seu momento histórico, ou seja, com essas memórias soltas da Anistia, caracteriza o desafio de minha pesquisa.

## 1 HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA LEI DA ANISTIA

A Anistia como processo (GRECO, 2003) e não apenas como promulgação da conhecida Lei de 1979, é majoritariamente apresentada e discutida como meio apropriado de promover a *conciliação*, permitindo uma possível normalidade constitucional. De acordo com Carlos Fico (2010), trata-se de momento central da chamada abertura política que ocorre no país durante o governo do general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979) estendendo-se pelo mandato de seu sucessor, o general João Figueiredo (1979-1985), e caracterizando-se destacadamente pelo abrandamento da censura à imprensa, revogação de parte da legislação repressiva como AI-5 e o decreto-lei nº 477 (BRASIL, 1969), o restabelecimento do *habeas corpus* para crimes políticos e a abolição das penas de morte, prisão perpétua e banimento, entre outras, dando espaço para reivindicações e contestações ao regime militar.

Iniciaremos nossa viagem pelo “túnel do tempo”, em direção a História da Anistia no Brasil, fazendo uso de extensa historiografia sobre a mesma. Importante salientar que a historiografia especializada sobre o processo, até a promulgação da Lei, foi escrita em grande medida, por militantes e ex-militantes da esquerda em geral, e da esquerda armada em particular, na tentativa de elucidar um período envolto em tantos silenciamentos.<sup>3</sup> Entendemos, neste caso, a importância da identificação e distinção entre o presente que se narra e o passado que se rememora, assim como da ênfase sobre as marcas da coesão e do esquecimento nas representações do passado (SARLO, 2007).

Um retrospecto preciso da discussão da Anistia pode chegar a meados de 1964 (RODEGHERO, 2009), mas é possível afirmar que a questão e o vocabulário trazidos por ela, ganham dimensão pública e apelo social a partir de meados de 1974, devido a intensa pressão de setores políticos e da sociedade civil através do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e a partir de 1978 com o surgimento do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) em conjunto com outras entidades organizadas ou reorganizadas naqueles anos (RODEGHERO, 2009, p. 132). Também no caso das fontes pesquisadas *n’O Pasquim*, as narrativas sobre a Anistia surgem com densidade muito mais evidente a partir de julho de 1977, na entrevista com a advogada, presidente do MFPA e esposa de um general cassado em 1964, Terezinha Zerbini.

---

<sup>3</sup> A noção de silenciamento-esquecimento utilizada ao longo do trabalho é tributária das considerações de Paolo Rossi (2010). Ao refletir sobre as relações entre passado, memória e esquecimento em diferentes tempos históricos, o filósofo italiano considera que há muitos modos de induzir ao esquecimento e muitas razões pelas quais se pretende provoca-lo. O “apagar”, assim, não tem a ver apenas com “rever”, mas também confundir a verdade, destruir os vestígios, limitar, fazer calar, direcionar para o silêncio e para o esquecimento (p. 32-3).

No Brasil a Anistia aos perseguidos políticos começou a ser reivindicada desde o início da ditadura por um pequeno grupo de expoentes políticos e intelectuais e aos poucos ela vai se expandindo, até que em 1979 envolve boa parte dos brasileiros. Passeatas, faixas nos estádios pedindo Anistia, carros exibiam adesivos plásticos nos vidros, panfletos eram distribuídos nas esquinas e comícios buscavam sensibilizar a opinião pública (MEZAROBBA, 2010, p. 10).

A campanha pela anistia passava por importantes avanços, obtendo a adesão de novas entidades, somando forças à luta pró-Anistia, como a criação oficial do primeiro Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1978. Tinham como objetivo coordenar os esforços em prol do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita dos atingidos pelos atos de exceção praticados pelo regime militar instaurado no país em abril de 1964. (FGV CPDOC). O Comitê no Rio de Janeiro tinha como presidente a advogada Eny Raimundo Moreira. Os principais objetivos do CBA foram expostos na cerimônia de lançamento, pelo advogado Artur Müller:

[...] entendemos a anistia como um ato essencialmente político, que extingue todos os efeitos da pena e impõe perpétuo silêncio ao processo. Não é como o indulto, perdão ou clemência, mas extingue o próprio ato punível e punido. Além disso, enquanto o indulto é uma mera concessão, a anistia deve ser sempre conquistada. (CIAMBARELLA, 2009, p. 9).

Segundo Ciambarella, muito embora em diversos momentos os dois protagonistas das campanhas pró-Anistia, o MFPA e o CBA estivessem juntos e lutando pela mesma causa, apresentavam importantes diferenças. As disputas narrativas sobre como deveria ser direcionada a lei da anistia, mostrava que, “contrariamente ao CBA, que definiu reivindicação pela anistia aliada à apuração e julgamento dos casos de tortura e perseguição política, o MFPA não citava tais questões em sua plataforma, priorizando o aspecto de pacificação e esquecimento na decretação do anistiamiento político” (CIAMBARELLA, 2009, p. 10).

Embora utilizando um discurso muito próximo, guardadas as devidas proporções, do defendido pelo governo, o Movimento Feminino Pela Anistia entendia a anistiamiento como principal condição para levar o país à pacificação nacional, pregando o perdão mútuo e o esquecimento, a valorização dos direitos humanos e a união da nação como caminhos para a redemocratização. Por outro lado, o Comitê Brasileiro pela Anistia adotava uma posição, por assim dizer, mais à esquerda, tendo entre seus membros pessoas ligadas aos grupos de oposição derrotados pelo regime, em especial os banidos e exilados, o projeto defendido pelo CBA ia além da libertação de presos políticos ou o fim do exílio, não acreditando em um decreto que visasse ao perdão mútuo ou o esquecimento – nas palavras de uma de suas

fundadoras, Iramaya Benjamin: “Anistia recíproca é figura retórica. Tortura é crime” (CIAMBARELLA, 2009, p. 9-10).

Apresentamos apenas duas das visões fundadoras e das respectivas expectativas políticas abertas pela Anistia, entendida como uma luta política. Ao longo dos últimos 40 anos, a esses sentidos outros se juntaram, assim como essa história passou por revisões, pela descoberta de novos documentos e pelo crivo de outros aparatos teórico-metodológicos. Buscaremos no capítulo que segue, identificar e compreender o tratamento dado pela historiografia ao tema, percorrendo seus aprofundamentos e guinadas à luz das expectativas sociais e políticas que lhes ensejam.

Discutiremos a produção historiográfica sobre a Anistia, incluindo artigos, dissertações, teses e livros sobre o tema – especificamente ainda pouco explorados entre os estudiosos da ditadura civil-militar de 1964. Por conta do espaço e do tempo de que dispomos, a seleção bibliográfica será criteriosa: privilegiaremos pesquisas concluídas e autores com trajetória de estudos sobre nosso tema. Ao fim, apresentaremos artigos mais recentes produzidos por pesquisadores com trabalhos em andamento como forma de compreender as novas perspectivas sobre a Anistia.

### **1.1 A historiografia da Anistia e sua relação com o espaço público.**

Em artigo publicado em 2009, quando a Lei da Anistia completava 30 anos, Alessandra Ciambarella chama a atenção sobre o fato de que, paralelamente à campanha pela Anistia, os jornais agora livres da censura puderam estampar o retorno das mobilizações estudantis, das greves, os avanços eleitorais da oposição, bem como as denúncias contra as arbitrariedades do regime. Segundo a autora, nos anos imediatamente anteriores a 1979, a questão central era a concessão ou não do benefício político da Anistia, mas quando ela se converte em pauta incontornável, tanto o governo quanto os grupos da sociedade civil, passam a disputar liderança e protagonismo daquele processo tentando definir quando ocorreria e de que forma a Anistia beneficiaria os atingidos pelo regime.

A essa altura, dois projetos tramitavam no Legislativo, após um amplo processo de mobilização popular que culminou no embate parlamentar entre Arena (Aliança Renovadora Nacional) - partido de sustentação da ditadura e MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que representava a oposição ao regime no Congresso Nacional.

Em artigo intitulado “A Negociação Parlamentar da Anistia de 1979 e o chamado ‘Perdão aos Torturadores’”, e publicado na Revista Anistia Política e Justiça de Transição criada em 2009, como produto dos trabalhos da Comissão de Anistia

(Ministério da Justiça-Governo Federal, Carlos Fico lembra que em 2008 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) registrou no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental com o intuito de excluir “os crimes comuns praticados pelos agentes da repressão contra opositores políticos durante o regime militar (1964-1985)” (BRASIL, 2010), daqueles abrangidos pela Lei da Anistia de 1979<sup>4</sup>.

O assunto na época foi bastante polêmico, pois de um lado existiam aqueles que apoiando a Arguição, alegavam que a Constituição de 1988 tornou o crime de tortura inafiançável e insuscetível de graça ou Anistia e para outros, o princípio da “irretroatividade da lei penal mais severa” assegura aos torturadores o benefício concedido pela lei de 1979 (BRASIL, 2009, p. 17).

Segundo Fico, o tema, além das questões técnicas de natureza jurídica, possuiu indiscutível alcance político e histórico, pois a Lei da Anistia de 1979 teria sido somente uma das muitas etapas do longo processo de suplantação do regime militar. Assim sendo, para uma correta interpretação da mesma, seria necessário considerar o contexto em que ela foi aprovada. Nesse sentido, o autor recupera alguns aspectos daquela conjuntura, em especial os indicadores de que a maioria dos membros da oposição à ditadura, no contexto da negociação política que se estabeleceu no Congresso Nacional, *aceitou* a Anistia tal como foi proposta pelo governo (FICO, 2010, p. 319).

Ao longo de seu artigo, Fico demonstra qual o posicionamento de importantes personagens do cenário político da época, através dos discursos, tanto de membros do partido situacionista, como daqueles que faziam oposição ao governo militar, e também, que os parlamentares sabiam da impossibilidade de aprovar mudanças na Lei, mas aceitaram o jogo institucional da aprovação da Anistia pressionando o governo sempre que possível.

Além disso, Fico também destaca que a opressão política foi reduzida em meados de 1979, mediante várias iniciativas, tais como a atenuação da censura à imprensa, revogação de parte da legislação repressiva como o AI-5 e o decreto-lei nº 477 (BRASIL, 1969), o restabelecimento do *habeas corpus* para crimes políticos e a abolição das penas de morte, prisão perpétua e banimento. Essas etapas do processo de abertura teriam sido planejadas para atender ao ritmo cauteloso determinado por Ernesto Geisel.

---

<sup>4</sup> A arguição foi julgada improcedente em 2010.



A questão do protagonismo no processo da Anistia – mais controlado pelos militares ou mais próximo de uma iniciativa popular de pressão – se converteu em querela historiográfica, onde a historiadora Heloisa Greco (2003) afirma que a Lei da Anistia foi resultado da mobilização social, divergindo da interpretação do também historiador Carlos Fico que defende a ideia de que a Anistia foi uma iniciativa puramente militar.

Segundo Glenda Mezarobba, a gestão do general Geisel (1974-1979), foi marcada pela lenta abertura política, começa a revogação dos banimentos políticos e o Ministério das Relações Exteriores passou a facilitar a concessão de passaportes e títulos de nacionalidade aos brasileiros que viviam fora do país por motivos políticos. Houve o abrandamento da censura e a comunidade de segurança e informações teve suas atividades limitadas. Depois de dez anos o AI-5 deixou de vigorar no país (MEZAROBBA, 2010, p. 9).

Líder do governo no Senado no ano de 1979, Jarbas Passarinho afirmou em autobiografia que “o gradualismo, planejado como se fosse uma operação de Estado-maior, deveria prosseguir pela Anistia e a reformulação partidária” (1996 apud FICO, 2010, p. 319). Também o antigo presidente da ARENA, José Sarney afirmou que:

[...] tudo aquilo [a Anistia e a extinção do bipartidarismo] era uma coisa feita segundo um planejamento rígido, em nível de Estado-maior, pelo Golbery [do Couto e Silva, chefe do Gabinete civil] e pelo presidente Geisel (1999 apud FICO, 2010, p. 319).

A ideia de uma “Anistia recíproca” não estava distanciada de alguns grupos que lutavam pela Anistia. Temos como exemplo a dirigente da seção gaúcha do MFPA, que defendia uma Anistia “de parte a parte”, bem como Pedro Simon, deputado estadual MDB/RS, em 1978, que falava em “esquecimento recíproco dos que agiram e dos que sofreram”. Pery Bevilacqua, general punido pelo AI-5 em 1969 e que apoiou a formação do Comitê Brasileiro pela Anistia, foi mais um adepto desta proposta.

Therezinha Zerbine, líder do MFPA, assinou um documento, no qual, apelava ao MDB, que votasse dando total apoio ao projeto do governo:

Nossos companheiros da oposição democrática, que há tantos anos suportam o duro embate com os representantes mais estreitos do pensamento governista, sabem da responsabilidade histórica que pesa sobre seus ombros e, conscientes do gesto que realizam, não obstruirão o decreto da Anistia do governo, porque seu interesse maior é a felicidade do povo e não uma inútil e contraditória confrontação (1979 apud FICO, 2010, p. 322).

Para alguns parlamentares como o deputado Alceu Collares (MDB-RS), perdoar os torturadores seria algo inadmissível. Disse ele em sua exposição:

O instituto da anistia destina-se à solução dos crimes políticos, ao passo que a tortura ou a sevícia, com ou sem morte, é um delito comum típico. Quando processados ou condenados, os autores dessa espécie de crime podem ser atingidos por indulto, jamais por Anistia. Congresso Nacional (1982 apud FICO, 2010, p. 324).

Sobre o tema, muito pouco foi falado por aqueles parlamentares que davam apoio ao governo. Ao final, o projeto do presidente João Figueiredo é aprovado, mesmo contendo algumas modificações, através do substitutivo apresentado no parecer do deputado Ernani Satyro (ARENA-PB), relator da Comissão Mista e ex-ministro do Superior Tribunal Militar, por 13 votos arenistas contra 8 votos de parlamentares do MDB (FICO, 2010, p. 327).

Em prosseguimento, após o projeto ser aprovado na Comissão Mista, chegou ao plenário do Congresso Nacional, onde deputados e senadores sofriam pressão de diversas categorias, organizações e entidades representativas interessadas na obtenção da Lei da Anistia. O deputado Djama Marinho (ARENA-RN), apresentou uma emenda, que modificava o substitutivo de Ernani Satyro e que obteve elogios e grande aceitação da oposição, pois havia a total impossibilidade de aprovar o seu próprio substitutivo, a maioria dos parlamentares do MDB tentou aprova-la. Segundo Marinho, sua proposta era a única que propunha uma anistia irrestrita porque “o projeto da oposição não anistiava os torturadores. O projeto do governo não anistiava parte dos terroristas. Era como se cada lado protegesse a sua violência. Só minha emenda anistiava todos”, sua emenda obteve 202 votos, mas foi derrotada, pois 206 deputados votaram contra. Era sabido por todos os parlamentares que, mesmo que ela tivesse passado na Câmara, teria sido derrubada no Senado, uma vez que o governo contava com maioria dos votos graças aos 22 senadores eleitos indiretamente e chamados de “biônicos” (SARDENBERG, 1979 apud FICO, 2010, p. 329).

Para Daniel Aarão Reis, a Anistia acontece no Brasil, graças a um pacto social baseado em três silêncios em torno da Lei, quais sejam: 1) *o silêncio sobre a tortura e os torturadores*, mesmo não sendo um silêncio total e unânime, pois existiram vozes, mesmo que isoladas e corajosas, denunciando torturas e torturadores. Segundo o autor, mesmo quando a Anistia foi finalmente aprovada, a grande maioria preferiu não falar no assunto, ignorá-lo, ou simplesmente não pensar nele. O que passou, passou. Por que não

olhar para frente, evitando o espelho retrovisor? Com essa postura, os torturadores foram deixados em paz e a tortura varrida para baixo do tapete. Esquecer temporariamente o passado, uma vez que o bordão afirma que o povo não em memória? Para Aarão, essa é apenas uma proposta para se libertar de um passado ao qual, se queria recusar, pois não havia uma análise coerente ou uma narrativa clara e consensual, social e politicamente aceitável (REIS, 2010, p. 173).

2) *o silêncio sobre o apoio da sociedade à ditadura*: desde seu início, a ditadura teve oposição, mas no final da década de 1970 aumentou a dificuldade em achar alguém que ainda a apoiasse. Em 2008, nas comemorações dos 40 anos de 1968 era quase impossível encontrar quem houvesse apoiado sem reservas a ditadura. Pergunta que não quer calar: como um regime durou tantos anos, sem o apoio de viva alma? Apresentaremos três exemplos expressivos de apoios extensos e consistentes: 1º) as *Marchas da Família com Deus pela Liberdade*, que congregaram quinhentas mil pessoas em São Paulo, em 19 de março de 1964; um milhão no Rio de Janeiro em 02 de abril de 1964, a chamada a Marcha da Vitória. Até setembro do mesmo ano, mais milhares e milhares de pessoas marcharam, tanto nas grandes, como nas médias e pequenas cidades; 2º) a popularidade em altos índices do general Emílio Garrastazu Médici, que chefiou a ditadura no auge dos *anos de chumbo*; 3º) a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) obtém expressivas votações, inclusive em 1978 nas últimas eleições sob a ditadura (REIS, 2010, p. 173-174).

3) *o silêncio sobre as propostas revolucionárias de esquerda entre 1966 e 1973*: essas propostas já estavam sendo elaboradas desde antes de 1964 no contexto do *reformismo revolucionário*, Coutinho (1984 apud REIS, 2010, p. 175). Fala-se aqui, sobre os movimentos sociais que tiveram expressão antes do golpe de Estado, em torno do programa das reformas de base. Aquelas que teriam revolucionado a sociedade brasileira, caso fossem implantadas. As alas mais radicais do movimento diziam que as reformas viriam “na lei ou na marra”. As reformas não aconteceram, bloqueadas que foram pela vitória da ditadura. As esquerdas se encolheram, confusas devido a derrota desmoralizante de 1964. Organizações e partidos revolucionários favoráveis à luta armada se desenvolvem para derrotar não só a ditadura, como também o capitalismo como sistema. Seus projetos eram audaciosos e executados por guerrilhas urbanas e focos guerrilheiros rurais, mas para sua surpresa, a sociedade não acompanhou aquela realização, o que determinou o massacre realizado pela polícia política, sob o olhar indiferente das grandes majorias. Os projetos revolucionários derrotados transformaram-

se na ala extrema da resistência democrática, pois ninguém mais queria empreender uma revolução social, o desejo era de apenas aperfeiçoar a democracia e por um país melhor. O silêncio toma conta da saga revolucionária, ela saiu dos radares da sociedade, desapareceu sepultada na memória coletiva (REIS, 2010, p. 175).

O *triplo silêncio* construiu um pacto de sociedade e viabilizou a Anistia, tal qual ela foi aprovada.

Entendemos que com o passar do tempo, consolidou-se a leitura de que o perdão aos torturadores foi o preço a pagar para a aprovação da Lei da Anistia. Segundo Mello Bastos (1999 apud FICO, 2010, p. 332), líder sindical e tenente-coronel aviador da reserva, “quando foi enviada a mensagem ao Congresso, o projeto já contemplava a maior preocupação da ditadura: a reciprocidade para os militares que cometeram os chocantes excessos. Era o preço”.

A Especialista em Justiça de Transição, Glenda Mezarobba, explica que a Anistia de 1979 se relaciona ao uso, por parte do governo militar, de instrumentos jurídicos excepcionais que reduziram ou suprimiram o direito de defesa dos acusados de crimes contra a segurança nacional. Ela lembra, por exemplo, que houve no Brasil a pena de morte, estabelecida pelo Ato Institucional de nº 14, de 05 de setembro de 1969, mas que, na verdade, nunca foi oficialmente adotada. As mortes e violações realizadas por agentes do Estado durante o regime militar se deram à margem do alicerce legal que funcionava na época. De acordo com Mezarobba, foram crimes cometidos às escuras, a pena de morte não foi acionada nos assassinatos cometidos pela repressão, eram execuções sumárias ou casos de desaparecimento ou mesmo vítimas de tortura. Segundo a autora, não é demais lembrar que não havia Estado de Direito naquela época e era constante o desrespeito aos princípios jurídicos fundamentais (MEZAROBBA, 2010, p. 8). Essa questão se relaciona com a Anistia, uma vez que o aparelho de Estado repressor, efetuou toda sorte de crimes contra aqueles brasileiros que se opusessem as atrocidades cometidas pelo governo.

Durante todo o regime militar, calcula-se que dez mil cidadãos brasileiros deixaram o país para viver no exílio, e desses, pelo menos 130 foram banidos. Até o ano de 1979, conforme dados do projeto *Brasil: nunca mais* (ARMS, 1985, p. 68), 7.367 pessoas foram acusadas judicialmente e 10.034 atingidas na fase de inquérito; 6.592 militares foram punidos e pelo menos 245 estudantes foram expulsos das universidades em que estudavam.

Em artigo publicado em 2014 – ano da entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade e do fim de seus trabalhos, Caroline Silveira Bauer retoma o debate sobre a justiça de transição, para analisar os limites das políticas de memória e de reparação no Brasil,

destacando a Lei dos Desaparecidos sob nº 9.140 de 1995 e a própria CNV instaurada em 16 de maio de 2012.

A historiadora reafirma o consenso historiográfico, segundo o qual, durante o processo de transição da ditadura civil-militar brasileira para a democracia, reduziram-se gradualmente as estratégias de implantação do terror, bem como, as instituições que o efetuavam. Seu argumento mais original, entretanto, é o de que as construções de sentido sobre a ditadura/repressão no pós-ditadura diferem de ritmo, o que caracterizou uma continuidade na manutenção do medo, pois o término da ditadura, não significou o fim do terror e a superação dos traumas cessavam-se os fatos, mas não suas consequências (BECKER, 1993 apud BAUER, 2014, p. 151). Os medos permaneceram, influenciando as ações políticas dos governos transicionais e das primeiras administrações civis pós-ditadura. O medo da futura democracia, de ocorrer um caos político, era tão grande quanto o medo da ditadura, uma vez que seria necessário enfrentar as responsabilidades penais e sociais em relação às violações aos Direitos Humanos.

De acordo com Caroline Bauer, foi nesse clima de medo que foi criada a chamada *ideologia da reconciliação*<sup>5</sup>, baseada na premissa da equiparação da violência do Estado e das organizações de esquerda armada, o que permitiu responsabilizar a todos, a sociedade de maneira geral e abstrata, pela violência exercida no período, incentivando o esquecimento recíproco através da desmemória e do silêncio. Essa forma de processar o passado recente, não leva em consideração a premissa que não se pode construir uma democracia baseada no esquecimento (JELIN, 2009 apud BAUER, 2014, p. 151).

Esta ideologia teve como resultado a instalação da desinformação e do silêncio, assim como o crescimento de certa apatia em relação à política, decorrente do medo residual do terrorismo de Estado (VINVES, 2009 apud BAUER, 2014, p. 152).

Ainda de acordo com a autora, a ideologia da reconciliação tomou formas concretas exatamente com a promulgação da Lei da Anistia, de 28 de agosto de 1979:

Embora se trate de uma medida jurídica que impede o processamento penal, instituindo um perdão punitivo, essa lei, ao conceder anistia recíproca, estabelecia o controle do passado a partir de sua interdição, vetando o direito à verdade, por consequência, o conhecimento dos fatos imbricados com a ditadura civil-militar. O direito a verdade, assim, não era necessário, pois se considerava a ditadura “página virada” e, em última instância, uma ameaça à possibilidade de reciprocidade à anistia (BAUER, 2014, p. 153).

---

<sup>5</sup> Termo cunhado pelo historiador catalão Ricard Vinyes, para fazer referência às ações estatais de equiparação ética e da impunidade equitativa em relação a crimes cometidos em conjunturas autoritárias, como a ditadura civil-militar brasileira.

Conforme análise de Bauer, a Lei dos Desaparecidos não pode ser considerada uma política de memória, uma vez que ela fornece apenas uma forma de reparação em relação ao passado, qual seja, a pecuniária, o que desobrigou o Estado de proceder outros direitos fundamentais, como o direito a justiça e a verdade (BAUER, 2014, p.163).

Outra historiadora muito importante para os estudos sobre a Lei da Anistia, que também se dedicou à “Lei dos desaparecidos” (nº 9.140), promulgada no dia 04 de dezembro de 1995, é Janaína Teles de Almeida. Faremos aqui um breve relato da história da família Teles, presa e torturada durante o regime militar e também da abertura da Ação Declaratória contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra por práticas de tortura na década de 1970. Seus pais, Cesar Augusto Teles e Maria Amélia de Almeida Teles (conhecida como Amelinha Teles), presos em dezembro de 1972, foram torturados e humilhados pelos militares na frente dos filhos, após uma violenta sessão de tortura. A acusação, na época, era de “agrupamento prejudicial à segurança nacional”, e estava relacionada ao que foi classificado como “propaganda escrita” do partido, a edição de jornais, panfletos e artigos com conteúdo supostamente subversivo. O processo é de março de 1973 e sua condenação foi de sete meses de reclusão, pois ela e o marido eram responsáveis pelo setor de imprensa do partido, e que a residência do casal havia se tornado um “aparelho” da legenda. O casal foi torturado no Doi-Codi/SP, e o comandante da unidade era o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que participou das sessões de tortura do casal (FSP, 2006).

Maria Amélia de Almeida Teles, César Teles os filhos Janaína e Édson; e Criméia, irmã de Maria Amélia são autores da Ação declaratória que pede o reconhecimento de que houve danos morais e à integridade física. O processo correu na 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. Acusados de subversão, o casal e Criméia, que estava grávida, foram presos no DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), comandado por Ustra, que usava o codinome “Tibiriçá”. Quando os pais e a tia foram presos, os irmãos Janaína (5 anos) e Edson (4 anos), ficaram dias no DOI-Codi e lembram de ter visto os pais deformados pela tortura (FSP, 2008).

Em 09 de outubro de 2008, por decisão do juiz Gustavo Santini Teodoro, da 23ª Vara Cível de São Paulo, de primeira instância, o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra tornou-se o primeiro oficial condenado pela Justiça brasileira em uma ação declaratória por sequestro e tortura durante o regime militar (1964-1985). A ação não prevê indenização nem punição, mas o reconhecimento da Justiça de que existe uma relação jurídica entre Ustra e os Teles, relação essa, que nasceu da prática da tortura.(FSP, 2008).



A chamada “lei dos desaparecidos” estipula em seu artigo primeiro, que o Estado brasileiro reconhece como mortas as 136 pessoas desaparecidas, (relacionadas no Anexo I do documento), permitindo, portanto, a solicitação do atestado de óbito por seus familiares. Para estes, o artigo significou o reconhecimento pelo Estado brasileiro de sua reponsabilidade no assassinato de guerrilheiros(as) e opositores(as) políticos. Porém, Janaina Teles lembra que:

a lei não obriga o Estado a investigar os fatos, a apurar a verdade, a proceder ao resgate dos restos mortais, a identificar os responsáveis pelos crimes e punir os culpados, deixado às famílias a incumbência de apresentar as provas dos crimes e os indícios da localização dos corpos dos militantes assassinados (TELES, 2010, p. 10).

O apoio às famílias para que entrassem com os requerimentos, procurassem ex-presos políticos que pudessem prestar depoimentos, para localizar testemunhas e realizar pesquisas em arquivos, partiram essencialmente do **Grupo Tortura Nunca Mais**, que surgiu no Rio de Janeiro em 20 de setembro de 1985. Existem grupos também em Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo, Bahia, Paraná, Alagoas e Goiás. Gozam de total autonomia, já que não existe coordenação nacional. **Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados**, e **Comissão de Famílias** A CDHM foi criada em 1995, na esteira do processo de intensificação do compromisso nacional com os Direitos Humanos, marcado pela participação do Brasil na Conferência da ONU de Viena em 1993. O poder deliberativo do órgão sobre as proposições legislativas só foi garantido no início de 2004, com alterações no regimento interno da Casa. Desde sua criação, a CDHM realizou conferências nacionais de direitos humanos, caravanas temáticas pelo país, seminários e audiências decisivas para a definição de políticas públicas e o esclarecimento de episódios importantes na história recente.

É possível afirmar que, em geral, a historiografia tende a compreender a Lei dos desaparecidos como uma segunda Lei da Anistia, uma vez que se reconhece a responsabilidade do Estado nas mortes e desaparecimentos de opositores ao regime, mas a legislação não cria um mecanismo que obrigue o Estado a investigar e julgar os responsáveis, conservando assim a imunidade dos agentes dos órgãos de repressão brasileiros (BAUER, 2014, p. 163).

Através do artigo do historiador Renato Lemos, concluímos que através da Lei nº 9.140, de autoria do governo e aprovada em agosto de 1995 pelo Congresso Nacional foi finalmente oficializada a morte de pessoas “desaparecidas” por motivos políticos, entre setembro de 1961 e agosto de 1979, com indenização aos parentes das vítimas, cumprindo assim com o princípio de *reconciliação* e de *pacificação nacional* que foi enunciado na Lei da Anistia. O

efeito simbólico de reparação é conseguido e a sociedade como um todo a financiar, inclusive pessoas que eram ferrenhos opositores à ditadura e que correram sérios riscos de vida. Os generais-presidentes, ministros civis e militares, funcionários públicos envolvidos com o emprego da violência não são responsabilizados e jamais pagarão por suas atrocidades, graças a reciprocidade concedida na Lei da Anistia. (LEMOS, 2002, p. 297).

Na XI Conferência Nacional de Direitos Humanos que se realizou em 2008, ganharam força os debates sobre a criação de uma comissão da verdade no Brasil, sendo formulada a proposta de uma Comissão Nacional da Verdade e Justiça com amplos poderes para investigar as violações de Direitos Humanos cometidas durante a ditadura, para esclarecer os crimes e apontar os criminosos, bem como, para convocar pessoas, requisitar documentos e acessar dependências públicas (BAUER, 2014, p. 164).

A Comissão Nacional da Verdade foi criada através da Lei nº 12.528, de 13 de novembro de 2011, com o propósito de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. Mesmo que tenha sido elaborada por uma equipe diversificada, o processo não seguiu as recomendações do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que aconselha que as comissões da verdade devam definir seus termos de referência e determinar sua composição, que deve ser baseada em amplos processos de consulta pública, nos quais se busca conhecer especialmente as opiniões das vítimas e sobreviventes (PINHEIRO; MACHADO; BALLESTROS, 2013 apud BAUER, 2014, p. 25).

Fornecer o estímulo necessário para que haja a participação da sociedade civil no processo é indispensável, para que os sujeitos se reconheçam como autores de sua própria história e contribuam para o rompimento com a ideia de “sujeito vítima” (BAUER, 2014, p. 166).

A Comissão Nacional da Verdade encerrou seus trabalhos em dezembro de 2014, depois de dois anos e sete meses de trabalho, com um relatório final que inclui mais de 100 mil documentos sobre violações de direitos humanos cometidos durante o regime militar. Foram contabilizadas pela comissão 434 mortes e desaparecimentos de vítimas da ditadura militar no país. Uma das conclusões mais importantes do relatório é a confirmação de que as violações foram praticadas de forma sistemática pelo Estado. O documento recomenda ainda a responsabilização de mais de 300 agentes responsáveis pelas violações, entre eles, os cinco generais que foram presidentes da República durante a ditadura militar (RICHTER, 2018).

Encontramos pouquíssimos trabalhos sobre a Anistia utilizando especificamente O Pasquim como fonte. Um deles é a dissertação de mestrado intitulada *O Pasquim em Tempos de Abertura Política (1978-1980): uma análise das grandes entrevistas*, de Léa Mattosinho

Aymoré. A pesquisa mostra como a Campanha pela Anistia foi o carro-chefe da crítica política e social que conjugava acidez e bom humor, feita pelo jornal entre os anos de 1978 e 1979.

A autora utiliza o periódico como fonte e objeto de estudo, entre os anos de 1978 e 1980, período de abertura política, em que o jornal funcionou sem uma censura prévia, e afirmou seu caráter contestador, apoiando a campanha pela Anistia, denunciando abusos e defendendo uma maior transparência por parte das instituições nacionais, sem abrir mão de seu humor inteligente, que promovia uma reflexão crítica sobre a realidade brasileira, além de ser porta voz de uma série de mudanças comportamentais pelas quais passava a nossa sociedade.

*O Pasquim*, através de suas grandes e geralmente extensas entrevistas, contribuiu para a inovação da linguagem jornalística e publicitária tamanha a informalidade com que eram realizadas e publicadas, geralmente na íntegra, transmitindo um clima de intensa familiaridade, que aproximava o leitor dos entrevistados. Esse modo totalmente inovador de realização e publicação de entrevistas foi revolucionário e intensamente imitado por inúmeros outros jornais e revistas da época.

## 2 HISTÓRIA E MEMÓRIA DA ANISTIA ATRAVÉS DO PERIÓDICO ALTERNATIVO “O PASQUIM”

### 2.1 Ditadura civil-militar e a imprensa alternativa

Traremos nesse capítulo a apresentação do periódico alternativo *O Pasquim* que circulou entre 1969 até 1991. Analisaremos matérias, entrevistas e editoriais publicados entre julho de 1977, visto que é a partir desta data que o semanário passa a dar maior enfoque à Campanha pela Anistia, que ocorreu até final do mês de agosto de 1979.

Conforme mencionamos na introdução, consideramos a imprensa como importante campo de construção de memórias. A mídia é o principal *lugar de memória e/ou de história* das sociedades contemporâneas. Os meios de comunicação, neste século, passaram a ocupar uma posição institucional que lhes confere o direito de produzir enunciados em relação à realidade social, em geral, aceitos como verdadeiros por grande parte da sociedade (RIBEIRO, 2000, p. 33-34).

Os motivos que levaram à emergência ou ao surgimento da imprensa alternativa brasileira, durante as décadas de 1960 e 1970, para Patrícia Marcondes de Barros, seriam: O desejo das esquerdas de protagonizarem as transformações institucionais que propunham e a busca, por jornalistas e intelectuais, de espaços alternativos à grande imprensa (BARROS, 2003, p. 63). Importante salientar que este surgimento estaria ligado aos movimentos de esquerda, aos jornalistas e intelectuais insatisfeitos com a grande imprensa e também, ao movimento de contracultura no Brasil durante o período da ditadura civil-militar.

Em sua obra *Jornalistas e Revolucionários – nos tempos da imprensa alternativa*, Bernardo Kucinski entende que a imprensa alternativa dos anos 1970, pode ser vista como sucessora da imprensa panfletária dos pasquins e da imprensa anárquica do final do século XIX, por sua função social de criação de um espaço público contra-hegemônico. Cabe lembrar que com a radicalização dos mecanismos de repressão, após promulgado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 05 de dezembro de 1968, a ditadura rompeu o diálogo com a sociedade civil e assim sendo, foram esvaziados os sindicatos, partidos, movimentos sociais autônomos e a imprensa. “O Estado assumiu-se como condutor de um processo excludente das massas e silenciador das oposições” (KUCINSKI, 2003, p. 22).

Segundo Flavio Aguiar (2008, p.235-236), a noção de imprensa alternativa tornou-se popular e ganhou força graças à ditadura de maneira que após o golpe de 1964, o conceito alternativo ficou vinculado a uma posição antigovernista. Embora não se trate de uma especificidade do último período autoritário, pois os meios chamados alternativos já existiam

desde o início da imprensa brasileira em 1808, pode-se afirmar que a conceituação popularizou-se com as publicações que surgiram ao longo da ditadura civil-militar<sup>6</sup>.

Majoritariamente, a historiografia sobre a imprensa no Brasil mostra que o termo alternativo foi utilizado por jornais de oposição ou que se desviaram das tendências hegemônicas da imprensa convencional. Apesar disso, Aguiar destaca: “não pretendemos fechar o conceito numa definição unívoca, mas ao contrário, abri-lo, mostrando seu dinamismo e seus aspectos também contraditórios”.

Uma das marcas mais conhecidas da ditadura foi a censura. Ela atingiu a produção artística e controlou com pulso firme a imprensa. Os militares criaram o Conselho Superior de Censura em 21 de novembro de 1968, através da Lei nº 5.536 que: “Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências”. O Conselho fiscalizava e enviava ao Tribunal da Censura os jornalistas e meios de comunicação considerados subversivos do conteúdo estabelecido na lei.

Para cercear o direito de livre expressão dos jornalistas, foi criada em 1967, a Lei de Imprensa, que regulou a liberdade de manifestação do pensamento e de informação (BRASIL, 1967), revogada somente em 2009 pelo Supremo Tribunal Federal. Ela previa multas pesadas e até o fechamento de veículos e pena de prisão para os profissionais. Não foram raras as histórias de jornalistas que viveram problemas no período e também as visitas quase diárias de policiais federais nas redações, como relata o jornalista Iremar Marinho:

Numa visita do presidente (Ernesto) Geisel a Alagoas, achamos de colocar as manchetes no jornalismo da TV: 'Geisel chega a Maceió; Ratos invadem a Pajuçara'. Telefonaram da polícia para o Pedro Collor [então diretor do grupo] e ele nos chamou na sala dele e tivemos que engolir o afastamento do jornalista Joaquim Alves, que havia feito a matéria dos ratos (MARINHO, 2014).

Estudos sobre o funcionamento da censura também destacam as chamadas limpezas que aconteciam nas redações das grandes mídias a partir de órgãos de controle de qualidade dos jornais: a autocensura, que em último caso, ocasionava a demissão do jornalista que não seguissem as regras determinadas (DANTAS, 2014, p. 59-74).

---

<sup>6</sup> A ideia de civil-militar aparece pela primeira vez na tese de doutorado do professor René Armand Dreifuss, com título original: *State, class and the organic elite: the formation of the entrepreneurial order in Brazil, 1961-1965*, e publicado no Brasil em 1981 com o título: **1964 - a conquista do Estado- Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Editora Vozes, 1981. A expressão tornou-se progressivamente consensual na historiografia a partir das publicações de Daniel Aarão Reis Filho sobre o conceito desde os anos 2000.

Por esse motivo, havia a recomendação de não publicação do que estivesse proibido, por exemplo: críticas ao governo ditatorial mesmo antes que a matéria passasse pelo crivo do sensor. Os próprios jornalistas, editores, redatores e donos de jornais se autocensuravam, antes mesmo que a matéria passasse pelo crivo do sensor e obedecendo às recomendações das instituições governamentais (KUCINSKI, 2003).

Figura 1 – Charge, crítica à censura prévia



Fonte: FORTUNA. **Aqui Não!**. 1971.

Parte dos profissionais que se opuseram às condições de trabalho na grande imprensa seguiram o caminho alternativo:

A imprensa alternativa constituía não apenas um fenômeno jornalístico, mas também um fenômeno político. Ela representava uma das mais importantes possibilidades de luta política na época. Por outro lado, ela também representava a difícil convivência entre o legal e o ilegal, o público e o clandestino (ARAÚJO, 2000, p. 22).

Para falarmos sobre *O Pasquim*, não poderíamos ignorar a história de dois jornais alternativos que o antecederam e estabeleceram as bases do que viria a ser o semanário de Ipanema: o *Pif Paf* e *A Carapuça*. O primeiro, criado por Millôr Fernandes em 21 de maio de 1964, contou com a participação de outros jornalistas que vieram a se tornar pasquinianos: Jaguar, Claudios, Ziraldo, Fortuna, Marina Colassanti, Rubem Braga, Antônio Maria, Dom Rossé Cavaca, Leon Eliachar, João Bethencourt, Ylen Kerr e Eugênio Hirsch. O jornal foi definido por seus autores como “carioca, quatorzenal, de irreverência e crítica”. Seu formato

era tablóide e teve a duração de apenas oito números. Segundo Kucinski (2003, p. 50), “a ausência de uma organização administrativa apropriada, a falta de funcionários, o modo amador e voluntário da produção de suas páginas, além, é claro, da atuação dos mecanismos de repressão levaram o *Pif Paf* ao fechamento” após apenas 8 números publicados.

A *Carapuça* é lançada em agosto de 1968, em tamanho meio ofício, por Sérgio Porto (Stanislaw Ponte Preta), distribuída por Murilo Reis, dono da Distribuidora Imprensa e vendida em torno de 18 mil exemplares. Stanislaw Ponte Preta, grande precursor da sátira, irreverência e do deboche pasquiniano, assumiu a direção do semanário que era desenhado e escrito por Alberto Eça e editado por Murilo Reis, que mais tarde faria a distribuição do semanário *O Pasquim*. A *Carapuça* encerrou suas atividades na quinta edição, em setembro de 1968, com a morte prematura de Sérgio Porto por infarto, o terceiro, aos 45 anos (KUCINSKI, 2003, p. 207).

O cartunista Jaguar, que ilustrou as crônicas de Stanislaw Ponte Preta, conta como Sérgio Porto inspirou a criação do Pasquim:

[...] o embrião do Pasquim foi gerado em setembro de 1968, no dia em que morreu Sérgio Porto, sobejamente conhecido como Stanislaw Ponte Preta. Ele era responsável pela Carapuça, tabloide semanal de humor. Na verdade, o jornaleco poderia continuar indo para as bancas. O autor dos textos, de cabo a rabo, era Alberto Eça, que conseguia fazer uma imitação razoável do jeito de escrever do fero cronista. O pessoal do ramo sabia que o estilo de Stan era inimitável, mas dava para engabelar a plebe ignara... Mas como explicar aos leitores?... Tarso [de Castro] encontrou-se comigo no Jangadeiros [bar carioca] e quis saber minha opinião. “Melhor fechar e abrir outro jornal”, sugeri (JAGUAR, 2006).

Nas páginas d’*O Pasquim* renascem as linguagens utilizadas pelos criadores do *Pif Paf* e d’*A Carapuça*, ambas impregnadas pelo humor de Stanislaw.

Outro personagem que teve sua veia humorística apropriada e reproduzida pelos pasquinianos foi Aparício Fernando de Brinkerhoff Torelly, posteriormente auto-intitulado Barão de Itararé. Criador e diretor do periódico *A Manha*, que com este nome parodiava um dos grandes jornais da época, *A Manhã* (de cujo título subtraiu o til), Torelly desenvolvia uma publicação de humor político, sendo considerado um precursor da moderna imprensa satírica brasileira. *A Manha* começou a circular no dia 13 de maio de 1926 com subtítulo “Órgão de ataques...de riso”. Propunha-se abertamente a morder o calcanhar das autoridades, especialmente a classe política. Tinha seu formato tablóide (fator que viria a influenciar a chamada imprensa alternativa dos anos 1960/1970). Em 1949, é editado em São Paulo o

*Almanaque d'A Manhã*, também chamado *Almanaque*, que teve reedições fac-similares, editadas pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pela Studioma (BRASIL, 2014).

Entre as frases mais conhecidas de Torelly, está a sentença sobre a Anistia: “Anistia é um ato pelo qual o governo resolve perdoar generosamente as injustiças e crimes que ele mesmo cometeu” (citado por COPPI, 2016).

*O Pasquim*, semanário alternativo elaborado e fundado na cidade do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1969, surgiu em um contexto histórico bastante conturbado, tanto no mundo como no Brasil. Podemos enumerar alguns fatos a nível mundial, tais como, a Guerra Fria que ainda reinava; a guerra do Vietnã estava em seu auge; a sociedade norte-americana vivia um período de conflitos raciais, enquanto assistia ao crescimento de um forte movimento de contracultura, *os hippies*, que teve seu momento máximo ao final dos anos 1960 nos Estados Unidos da América e começou a se espalhar pelo mundo ao longo dos anos 1970. Enquanto isso, o Brasil vivia entre a Jovem Guarda e o Tropicalismo, e entrava em seu mais sombrio capítulo da história, conhecido como *os anos de chumbo*, marcados pela vigência do Ato Institucional nº 5 (AI-5) desde dezembro de 1968.

Embora se reconheça o AI-5 como marco do recrudescimento repressivo, estima-se que cerca de 50.000 pessoas tenham sido presas em todo o país já nos primeiros meses após o golpe, nas operações *arrastão* e *pente fino*, além das detenções temporárias, em que os militares agiam de forma arbitrária, ilimitada e ilegal (ALVES, 1984, p. 59). Os expurgos existiram nos primeiros meses após o golpe, principalmente no poder Legislativo, que visava, sobretudo, o enfraquecimento do Congresso Nacional e do seu potencial de resistência diante das iniciativas do Executivo. A burocracia civil sofreu também seus expurgos, pois entre os anos de 1964 e 1967, um total de 1.530 funcionários de diversos órgãos públicos ligados ao governo João Belchior Marques Goulart (Jango) foram demitidos. Os expurgos tanto no Legislativo como no serviço público faziam parte da Estratégia Política de vigilância e controle político da sociedade como maneiras de arruinar a oposição (AYMORE, 2016, p. 16).

O governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) intensificou a política de linha dura e surgiu, em São Paulo, o primeiro núcleo militar especializado na ação repressiva, que em 1969 ampliou-se financiado por empresários, recebendo o nome de Operação Bandeirante (Oban), amplamente beneficiada pelo AI-5, que decretou o fim do *habeas corpus* para crimes políticos e permitiu a simplificação dos trâmites necessários para a prisão dos suspeitos. A partir desse paradigma ergueu-se uma rede de órgãos repressivos por todo o país, como os DOIs, unidades ágeis de perseguição e interrogatório de suspeitos, e os



Codis, que coordenavam os DOIs. Como se não bastasse, o sistema tinha ainda a seu dispor toda a estrutura das Forças Armadas e das polícias (JOFFILY, 2014, p. 162-163).

Consideramos muito importante salientar a seguinte colocação de Mariana Joffilly sobre o funcionamento do sistema repressivo para melhor compreendermos o movimento pela anistia:

A repressão praticou uma política de eliminação seletiva, visando principalmente os líderes dos movimentos civis e, sobretudo, da esquerda armada, assim como os membros e lideranças das Ligas Camponesas (JOFFILY, 2014, p. 165-166).

Foi em meio a esse nebuloso clima político e social que surgiu *O Pasquim*, com sua irreverência e humor crítico, para fazer rir e pensar. Apresentava-se em formato tablóide<sup>7</sup> e foi idealizado pelo cartunista Jaguar, com a intenção de ser somente um jornal do bairro carioca de Ipanema - área muito nobre da cidade do Rio de Janeiro, conhecida pela boemia intelectualizada desde os anos de 1950 – voltado para o humor comportamental com o intuito de levar o leitor às reflexões críticas sobre os acontecimentos da época, sem perder jamais a característica de jornal de sátira, feito por homens brancos de classe média, que dialogavam com essa parcela de leitores e não com o país como um todo.

Além de Jaguar, faziam parte da sua criação Tarso de Castro, Sérgio Cabral, Carlos Prósperi e Claudius Ceccon. Em seguida, juntaram-se ao grupo Millôr Fernandes, Ziraldo, Paulo Francis, Ivan Lessa, Fortuna, Sergio Augusto e Henfil.

Jaguar é o pseudônimo de um cartunista brasileiro de grande destaque nos últimos cinquenta anos de nossa história. Sérgio de Magalhães Gomes Jaguaribe nasceu no dia 29 de fevereiro de 1932, no Rio de Janeiro e iniciou sua carreira como cartunista aos 20 anos de idade, na revista *Manchete*. Com o encerramento de *O Pasquim*, por volta de 1991, Jaguar trabalhou como editor no jornal *A Notícia* e em 1999, juntamente com outros remanescentes de *O Pasquim* criou a revista de humor “*Bundas*”, ironizando a revista “*Caras*”.

Em 05 de abril de 2008, Jaguar e outros vinte jornalistas que foram perseguidos durante o regime militar nos anos 1960 e 70 ganharam a causa perante a *Comissão de Anistia do Ministério da Justiça*. Jaguar e Ziraldo receberam cerca de um milhão de reais cada um, mais um valor em pensão mensal permanente. O pedido de indenização havia sido aberto na década de 1990 pelo sindicato dos jornalistas e a sentença favorável, cerca de 20 anos depois, foi recebida com críticas por parte de colegas e da grande imprensa. Millôr Fernandes foi um dos poucos integrantes de *O Pasquim* que não entraram com ação indenizatória na justiça, e

---

<sup>7</sup> Formato de jornal com folhas menores, notícias curtas e maior número de ilustrações, surgido no século XX.

criticou duramente seus amigos questionando se a luta pela liberdade era um ideal ou apenas um investimento.

Segundo Maria Paula Araújo (2011), a especificidade da chamada Justiça de Transição no Brasil<sup>8</sup> recai sobre sua ênfase à questão da reparação, em detrimento da memória e da apuração de responsabilidades. Para a historiadora, além disso, a forma de reparação brasileira tem se mostrado diferente da maior parte dos outros países, constituindo um caráter mais trabalhista do que político:

As indenizações são calculadas a partir do salário que o pleiteante recebia na época em que foi lesado (preso, banido, exilado, demitido, obrigado a entrar para a clandestinidade, etc). Sendo assim a indenização de médicos, jornalistas, engenheiros é sempre bem maior do que aquelas recebidas por operários, lavradores, estudantes, biscateiros. Nesse sentido as indenizações reforçam a diferenças de classe e a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual (ARAÚJO, 2011).

Com isso, podemos afirmar que os desdobramentos da Lei de Anistia continuam dividindo as esquerdas e a sociedade no Brasil.

Outro ex-integrante d'O Pasquim recentemente envolvido na cena política nacional foi Claudius Sylvius Petrus Ceccon, arquiteto, designer, jornalista, desenhista, ilustrador e cartunista. Trabalhou no jornal *O Cruzeiro* como auxiliar de paginador, em 1954. Três anos mais tarde, fez caricaturas para o *Jornal do Brasil*. No início década de 1960, cursou desenho industrial na Escola Superior de Desenho Industrial (Esdi), no Rio de Janeiro, e também trabalha na revista *Pif Paf*.

Passou a integrar, em 1969, a equipe do jornal *O Pasquim*, mas, após ser preso pelo regime militar brasileiro, em 1971, exilou-se em Genebra. Lá, teve contato com o educador Paulo Freire (1921-1997), com quem fundou - juntamente com Rosiska Darcy de Oliveira, Miguel Darcy de Oliveira e Babette Harper - o Instituto de Ação Cultural (Idac), por meio do qual trabalhou em projetos de alfabetização em países africanos de língua portuguesa até 1975. Ao voltar para o Brasil, em 1978, trabalhou com alfabetização em bairros carentes de São Paulo, também pelo Idac, junto ao arcebispo dom Paulo Evaristo Arns (ITAÚ CULTURAL, 2019).

No ano de 2013, por ocasião das diversas manifestações de rua no país, Claudius publicou uma série de charges no site do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), nas quais

---

<sup>8</sup> De acordo com Araújo (2011), se convencionou chamar de Justiça de Transição a todos os procedimentos institucionais que revelam como o Estado e a sociedade lidam com seu passado autoritário, incluindo as políticas de memória, verdade e justiça.

ilustra temas ligados aos protestos populares. Como nos anos de 1970, novamente, Claudius narra os acontecimentos políticos a partir da perspectiva do oprimido e retrata de forma irônica o opressor, como é o caso do policial que se envergonha ao apontar arma para mulher cujo cartaz diz “não atire contra meus sonhos” (ITAÚ CULTURAL, 2019).

Figura 2 - Charge da semana: Claudius Ceccon



Fonte: Instituto de Arquitetos do Brasil, 18/10/2013.

O jornalista, biógrafo e escritor Ruy Castro é mais um grande nome a ser lembrado na trajetória do semanário de Ipanema. Em entrevista ao blog *Náufrago da Utopia*, ele conta sua passagem e algumas curiosidades a respeito do “jeito pasquiniano de escrever”.

Embora eu tenha estreado n’*O Pasquim*, se não me engano, no número 7 (quando a redação ainda era na Lapa e muito antes da mudança para Botafogo e da chegada do Sergio Augusto e do Ivan Lessa) e dali colaborado regularmente por algumas semanas seguintes (estou nas chamadas de capa do número mais famoso, o 22, com a entrevista da Leila Diniz), na verdade sempre fui bissexto na colaboração. E o motivo é que, exceto por alguns meses de 1969, quando o jornal surgiu, sempre estive empregado em algum lugar, o que não me deixava tempo para escrever. *O Pasquim* era assim, tínhamos de estar desempregados para colaborar... Em 1977, fui demitido do *Jornal do Brasil*, Jaguar e Ziraldo me chamaram e voltei a escrever semanalmente, o que se prolongou até fins de 1978, quando me mudei para São Paulo para ser editor de cultura da *Isto É*. Ao contrário do que se pensa, *O Pasquim* não nasceu com uma fórmula pronta, mas foi o resultado da cabeça daqueles primeiros que o fizeram, e que vinham da *Senhor* (Jaguar,

Paulo Francis), *Pif-Paf* (Millôr Fernandes), *Última Hora* (Tarso de Castro, Luiz Carlos Maciel), *Fairplay* (Ziraldo, Fortuna), *JB* (Sergio Cabral, Marta Alencar), *Correio da Manhã* (eu), *Revista Diners* (quase todos), publicações que já ousavam um jeito diferente de escrever e apresentar a matéria. Os outros é que, depois que *O Pasquim* se firmou, começaram a escrever do jeito d'*O Pasquim*... (CASTRO, 2011).

*O Pasquim* propagou a partir da zona intelectual-boêmia do Rio de Janeiro uma contracultura que resumia-se, segundo o escritor recentemente falecido Luiz Carlos Maciel (1938-2017), no conceito do *anticaretismo, do repúdio ao conformismo, a tudo que fosse conservador, repressor e inautêntico, a existência inautêntica*. De acordo com Maciel, considerado um dos principais pensadores da contracultura no Brasil, essa inautenticidade estava diretamente ligada à ideia do sujeito ‘careta’: “careta é o homem que não é livre, não assume a responsabilidade da própria existência e prefere deixar-se conduzir pela manada”. (MACIEL, 1987, p. 14).

Desse modo, pode-se afirmar que os principais alvos d'*O Pasquim* eram a ditadura civil-militar, a classe média moralista e a grande imprensa. Inspirando-se nas raízes do existencialismo e da contracultura norte-americana e também nas raízes do populismo<sup>9</sup> como uma crítica a demagogia política, a *patota* de *O Pasquim* encontrou seu denominador na oposição à ditadura (KUCINSKI, 2003, p. 209).

O semanário surgiu causando surpresa aos leitores brasileiros pela maneira de escrever e expor suas opiniões. Em frases editoriais bastante arrojadas, o jornal cativava o público, como por exemplo: “Deus só criou o som. O homem fez a palavra. Gutemberg fez a imprensa. Nós editamos *O PASQUIM*” (BUZALAF, 2009).

Quanto as suas tiragens, estourou sucessivas previsões de vendas, até se estabilizar em 225 mil exemplares a partir da edição de número 32, em janeiro de 1970, com apenas sete meses de presença nas bancas.

Desde o seu primeiro número, em 26 de junho de 1969, o semanário revolucionou a linguagem do jornalismo brasileiro, instituindo uma oralidade que ia além da transformação da linguagem coloquial para a escrita do jornal. Isto aparece quase por acaso, quando na entrevista com o jornalista e colunista social Ibrahim Sued, Jaguar usou um recurso que havia sido introduzido recentemente no jornalismo: o gravador (KUCINSKI, 2003, p.210).

Segundo o pesquisador e jornalista Bernardo Kucinski, o vínculo mais estreito entre o semanário e o grande público inicia-se a partir do nº 6, em agosto de 1969. As vendas

---

<sup>9</sup> Populismo é um termo utilizado para explicar um conjunto de práticas associadas a políticos, sobretudo da América Latina, durante boa parte do século XX. No caso do Brasil, essa expressão é utilizada como forma de explicar as características dos governantes do Brasil do período entre 1930 e 1964.

estouraram com uma chamada de capa que ridicularizava a chegada dos americanos à Lua, assunto tratado com muito alarde pela grande imprensa. Inaugurou-se assim, a “técnica do deboche”, que seria tão útil na crítica ao chamado milagre econômico brasileiro, que aconteceu entre 1969 e 1973.

Na madrugada de 12 de março de 1970, colocaram uma bomba no pátio da sede do semanário, uma casa de dois andares na fronteira entre Flamengo e Botafogo, na zona sul da cidade. Não havia ninguém na redação àquela hora. Sua carga pesava cinco quilos, o dobro da que destruíra uma loja do Correio da Manhã, na avenida Rio Branco, e as vidraças do prédio de 25 andares em que ela se localizava. Após inquérito policial, nenhum culpado foi localizado (MEMORIAL DEMOCRACIA, 1980).

De acordo com a dissertação de mestrado de Léa Mattosinho Aymoré (2016), o período foi fortemente marcado por slogans nacionalistas, como “Pra frente Brasil” ou “Brasil, ame-o ou deixe-o”, produzindo no plano simbólico um sentimento de euforia e exaltação, poucas vezes visto na história republicana do Brasil. A vitória do Brasil na copa do mundo de 1970 foi o complemento que faltava a esse clima de otimismo (AYMORÉ, 2016, p. 18).

Figura 3 – Charge de Ziraldo satirizando os slogans nacionalistas do governo Médici



Fonte: ZIRALDO. Ame-o ou... deixe-o. 1970.

*O Pasquim* introduziu o palavão na linguagem jornalística e na própria linguagem falada, através de alterações e variações dos termos originais e que foram rapidamente incorporadas no cotidiano do público, tanto que na edição de nº 3, de julho de 1969, apareceu pela primeira vez a palavra “bicha”, em artigo de Tarso de Castro.

O estilo “pasquiniano” impacta e ao mesmo tempo encanta o público leitor. Segundo o jornalista Vinícius Brasileiro Ramalho Pereira:

A linguagem cotidiana seduzia, pois a escrita se aproximava do jeito que se falava. O palavrão passou a ser utilizado. A palavra “bicha”, detestado pelo falso puritanismo da classe média carioca, pôde enfim ser publicada em letras de fôrma. Expressões como “inserido no contexto” viraram parte do vocabulário dos jornalistas que escreviam para *O Pasquim*. Gírias também passaram a ser utilizadas com frequência. Expressões como (cacilda, tutaméia, putisgrila, baralho, puribela, cambuta de fedapata), junções (olhaqui, sacumé, cumé, preu, praquilo, prele), diminutivos com terminações em m (baixim, fradim, tadim) e simplificações (cê, no lugar de você) foram criadas e usadas pelo jornal, dando um tom mais popular a linguagem (PEREIRA, 2007, p. 19).

A edição de nº 22, de novembro de 1969, trouxe uma entrevista com a atriz Leila Diniz, em um clima aparentemente livre de autocensura, repleta de palavrões que eram substituídos por um asterisco, sem que seu entendimento fosse prejudicado.

*O Pasquim* foi adotando, aos poucos, esses mecanismos de deformação da palavra, como técnica de toda uma nova linguagem, que tinha como característica principal a *oralidade*, que não se tratava somente de uma simplificação através do coloquial ou do popular. Foi um novo modo de expressão que dotava os textos de cada escritor das características de expressão da fala (KUCINSKI, 2003, p. 214).

O conteúdo da entrevista com Leila Diniz escandalizou diversos setores da sociedade conservadora brasileira devido ao grande número de palavrões. Mas, por outro lado, representou um grande sucesso editorial, algo extremamente interessante para o mercado cultural, ainda mais vindo de um jornal da imprensa alternativa, como era o caso do *Pasquim* (AYMORE, 2016, p. 26).

Figura 4 – Capa da edição n. 22 d’O Pasquim



Fonte: *O Pasquim*, n. 22, 20-26 nov. 1969.

O semanário apesar de sua postura claramente de esquerda, e das pressões governamentais para que as empresas não anunciassem n’*O Pasquim*, o jornal tornou-se um sucesso, principalmente entre o público universitário e isso atraía os anunciantes, interessados nessa nova e promissora fatia do mercado consumidor. A *Shell*, sua anunciante fiel, encomenda uma pesquisa sobre a faixa etária dos leitores, para assim tomarem conhecimento do perfil deste público, trazendo o resultado em sua edição de nº 11, de setembro de 1969, analisada no trabalho de Brígida da Cruz Santos (1997 apud AYMORÉ, 2016, p. 26) onde os resultados demonstram que: 70% dos leitores tinham idade entre 18 e 30 anos; 23% dos leitores tinham idade entre 31 e 44 anos; e 7% dos leitores tinham mais de 45 anos.

Com esses dados apurados e divulgados, os anunciantes conseguiram mapear o seu público alvo e ficou demonstrado que a grande maioria dos leitores do semanário, estava na faixa etária de universitários.

O interesse por parte das empresas nessa nova fatia de mercado, que era o público jovem, era grande, tanto que no início dos anos de 1970 foram lançadas outras publicações tendo como alvo esse tipo de leitor, como exemplo a revista *POP*, lançada pela Editora Abril em 1972. A revista era dirigida a jovens de ambos os sexos e tinha como principais assuntos música, artistas, moda, comportamento e humor (AYMORÉ, 2016, p. 26).

Vale destacar que, entre *O Pasquim* e seus leitores criou-se uma comunicação direta, que acontecia especialmente pela ‘seção de cartas’, costume que vigora até os dias atuais com a denominação de ‘cartas do leitor’ e que eram respondidas provocativamente por Ivan Lessa. Segundo Andrea Queiroz (2015), o leitor usava o *Pasquim* como tema, adotava o estilo pasquiniano de escrita em sua fala, envolvia-se afetivamente, ou o rejeitava. De acordo com a autora, o leitor foi desenvolvendo seu senso crítico junto com o jornal e acabou voltando esse senso sobre o próprio *Pasquim*.

Bernardo Kucinski afirma que o *Pasquim* foi a primeira coisa a mudar o comportamento do brasileiro, depois da televisão: “No verão d’*O Pasquim*, depois da entrevista de Leila Diniz, o Brasil se tornou a única comunidade no mundo a aceitar integralmente o homossexual; no verão d’*O Pasquim*, as mulheres grávidas, pela primeira vez, apareciam nas praias” (KUCINSKI, 2003, p. 215).

Contudo, apesar de demonstrar uma grande liberalidade com respeito a assuntos delicados para a época, como homossexualidade e feminismo, as polêmicas existiram e foram denunciadas por outros jornalistas sobre aquilo que era apresentado no semanário e o discurso de seus integrantes.

Paradoxalmente, *O Pasquim* era machista, fazendo do feminismo e do homossexualismo objetos de chacota e provocação, outra influência da revista *Playboy*, que considerava homossexualismo uma aberração e o feminismo uma ameaça ao romantismo nas relações amorosas. Os dissidentes d' *Opinião*, fundadores de *Beijo*, denunciariam *O Pasquim* como falsamente libertário na questão do homossexualismo (KUCINSKI, 2003, p. 215).

Os fundadores do periódico eram identificados por seus leitores como *a patota d'O Pasquim*. Na análise de José Luiz Braga (1991, p. 27), a *patota* não era uma redação tradicional, a produção era construída sem uma pauta definida, cada autor trazia uma contribuição pessoal sem obedecer a um plano pré-determinado. Bernardo Kucinski (2003, p. 208) revela que a *patota* representava *um exercício lúdico motivado pelo gozo*, contrariando assim a lógica da eficiência e da produção, noção tão enraizada na grande imprensa.

Como afirmou Jaguar em entrevista à Andrea Queiroz: “[...] todos tinham que escrever, paginar, desenhar, entrevistar”, convivendo assim em um cenário onde eclodiam muitos pontos de vista, existiam conflitos na disputa pela fala, “um equilíbrio tenso era mantido”, mas, bastava um conflito para que acontecessem as brigas internas devido a *forças atrativas e de repulsão* (QUEIROZ, 2005, p. 45-46).

A história da censura n' *O Pasquim* tornou-se mais visível quando em 01 de novembro de 1970, ocorreu a prisão de José Grossi, Zivaldo, Paulo Garcez, Fortuna, Luís Carlos Maciel, Paulo Francis, Jaguar e Sérgio Cabral. Na capa de sua edição nº 73 de 1970, foi estampado o que havia acontecido à redação do jornal. Ela trazia o diálogo entre um lobo e um cordeiro: “Enfim um *Pasquim* inteiramente automático sem o Zivaldo, sem o Jaguar, sem o Tarso [...] sem redação...”. O lema editado no alto da página dizia: “*O Pasquim* – um jornal com algo menos”. Na contra-capa, uma espécie de editorial assinado pelo SIG (o rato criado por Jaguar) que também assinou todas as matérias deste número, contando de sua surpresa ao chegar à redação: “Eu queria dizer que estou bem de saúde e que gravei um disco na Itália. Eu queria abraçar vocês, mas não tinha ninguém aqui. Deve ser por causa da gripe. Ninguém segura essa gripe. Assim mesmo, estimo melhoras. Um abraço. SIG”.

Na edição nº 74 de 1970, *O Pasquim* foi socorrido por intelectuais e artistas como Paulo Mendes Campos, Glauber Rocha, Rubem Braga, Chico Buarque, Antônio Callado, Antônio Houaiss, Heitor Cony, Noel Nuttels entre outros, durante os dois meses que seus jornalistas ficaram na prisão. Foi na edição nº 78 de dezembro de 1970, que a capa estampou o anúncio da volta de todos à redação: “Estamos aqui, Ó”.



A prisão da turma d'*O Pasquim* já era algo bastante previsível, muitos números antes. O semanário havia aperfeiçoado seu humor contra o regime e o fazia com uma descuidada irreverência, como se duvidasse do poder de fogo do inimigo. Ledo engano supor que esta forma de ser do jornal fosse uma demonstração de ingenuidade, esta foi a maneira de aprofundar sua vocação contestatória (KUCINSKI, 2003, p. 216).

## 2.2 A Anistia n'O Pasquim

Quando chega ao fim a censura prévia, em 24 de março de 1975, o periódico inicia uma nova fase, onde passa a existir uma maior demonstração da posição política dos membros do semanário e um de seus principais focos foi o apoio à Campanha pela Anistia. *O Pasquim* destacou-se dos demais periódicos nesse aspecto, pois entre 1978 e 1980, ficou conhecido como o “jornal dos anistiados”, já que em sua edição de nº 454 de 1978 entrevistou Miguel Arraes, figura carismática e muito querida não só em Pernambuco como em todo o Nordeste; dedicou sua carreira a uma política voltada à população mais pobre. Em seus diversos mandatos como deputado estadual, deputado federal, prefeito e governador, Arraes havia investido em medidas sociais e econômicas que buscavam melhorar as condições de vida das populações mais pobres. Diante disso, foi considerado uma espécie de pai para os nordestinos, o que lhe rendeu os apelidos de Pai Arraes e Pai Arraia.

Miguel Arraes foi levado para o presídio de Fernando de Noronha na noite de primeiro de abril e só foi solto 20 dias depois, graças a um *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal. O político buscou, então, asilo na embaixada da Argélia, seguindo para a ex-colônia francesa logo depois. A chegada de Miguel Arraes à capital argelina foi noticiada pelo O Globo em 17 de junho de 1965, com a manchete “Arraes chega a Argel às 16 horas de hoje, após escala em Paris” (O GLOBO, 1965).

O político permaneceu exilado no país africano por 14 anos. Durante o período de exílio, continuou sendo vítima dos abusos da ditadura no Brasil. Teve a casa invadida por civis armados à procura de seus documentos pessoais e, mesmo em outro continente, foi condenado à revelia, pela Justiça brasileira pelo crime de *subversão*, em março de 1967. A pena prevista era de 23 anos de prisão. Beneficiado pela Lei da Anistia, retornou ao Brasil em 1979, e em 17 de setembro cerca de 50 mil pessoas o aguardavam em um ato em sua homenagem, no Recife.

Seguindo sua linha de entrevistas, *O Pasquim* traz em suas edições de nº 497 e nº498 de 1979, Francisco Julião, que foi líder do movimento conhecido como Ligas Camponesas, entre 1955 e 1964. O periódico havia enviado ao México o jornalista e cartunista Henrique de

Sousa Filho, Henfil, para comandar os trabalhos, dos quais também participaram seu irmão Herbert de Souza, Betinho, Maria Souza e Severo Salles, estes três últimos também exilados brasileiros no México. O resultado da entrevista foi dividido e publicado em duas edições de janeiro de 1979 d'*O Pasquim*. Em seu relato, Francisco Julião insistia em afirmar-se como um legalista. *Eu era extremamente legalista e usava a lei*, dizia sobre as ações promovidas junto aos camponeses em Pernambuco. As ações armadas e clandestinas de outrora de um Francisco Julião/Robin Hood junto aos camponeses transmudam-se em uma resistência heroica ao golpe de 1964, que como tal era constituída pela ideia de esperança.

A mobilização desses camponeses tornou-se tema constante na imprensa e no final da década de 1950 e início dos anos 1960, diversas missões jornalistas passaram a se dirigir ao Nordeste do Brasil, sobretudo a Pernambuco, a fim de conhecer como se organizava o movimento de camponeses que conseguira, inclusive, a desapropriação do Engenho Galileia, em 1959.

Com o golpe civil-militar de março de 1964, o líder das Ligas Camponesas e então deputado federal socialista foi preso. Em 1965, conseguiu um *habeas corpus* e se exilou no México, onde passou a atuar na rede política ligada ao Partido Revolucionário Institucional (PRI), que comandava o país há décadas. Em 1979, regressou ao Brasil beneficiado pela Lei de Anistia.

Entendemos que a intenção do periódico com a entrevista feita com Julião, como mais uma maneira de pressão sobre o governo e parlamentares, no sentido de que a Lei da Anistia fosse promulgada acontecer no país, trazendo de volta as lideranças exiladas.

Em sua edição nº 508 de 1979, o periódico entrevistou Vladimir Gracindo Soares Palmeira, atuante desde 1964 no movimento estudantil, que passou a ser reprimido pelo regime militar instaurado no país em abril de 1964. Vladimir Palmeira participou das manifestações realizadas contra a Lei nº 4.464 — conhecida como Lei Suplicy —, que, baixada em novembro desse ano, proibia a atividade política de entidades estudantis e extinguiu a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Em 1968, o movimento estudantil deu início a uma série de manifestações, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo, de contestação à política governamental, que culminaram com a chamada Passeata dos Cem Mil, realizada no Rio de Janeiro em 26 de junho. Organizada e comandada pelas entidades estudantis sob a liderança de Vladimir, a manifestação contou com a participação de intelectuais, operários, profissionais liberais e religiosos, que protestaram contra as violências praticadas pela polícia dias antes, atingindo estudantes e populares no Centro do Rio. O movimento tinha como principais reivindicações

o restabelecimento das liberdades democráticas, a suspensão da censura à imprensa e a concessão de mais verbas para a educação.

Em 04 de setembro de 1969, o embaixador americano Charles Burke Elbrick foi sequestrado no Rio de Janeiro por um grupo de militantes ligados às organizações de esquerda Ação Libertadora Nacional (ALN) e Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Os sequestradores mantiveram o embaixador como refém e exigiram em troca a libertação de 15 prisioneiros políticos e a divulgação de um comunicado em que manifestavam *seu repúdio à ditadura militar*. No dia seguinte, já decidido a ceder às exigências, o governo baixou o Ato Institucional nº 13, 05 de setembro de 1969, estabelecendo o *banimento do país daquelas pessoas consideradas perigosas para a segurança nacional*.

Em 06 de setembro de 1969, os 15 presos, entre eles Vladimir, foram libertados e embarcados imediatamente num avião que os conduziu ao México. Beneficiado pela Lei da Anistia de 28 de agosto de 1979, regressou do exílio em outubro do mesmo ano, o líder estudantil que havia sido condenado a dois anos e meio de prisão, em um único processo.

*O Pasquim*, estampando em suas páginas as entrevistas com Arraes (líder político); Julião (líder campestre) e Palmeira (líder estudantil), mais uma vez, deixa bastante nítida e evidente sua posição contrária ao regime militar, e sutilmente, relembra ao governo e a sociedade brasileira, que existem lideranças que foram arbitrariamente afastadas de suas bases e que deveriam regressar ao país do qual nunca deveriam ter saído.

As entrevistas realizadas com os militantes da esquerda, que viveram parte de suas vidas na clandestinidade, aconteceram nos anos de 1978 e 1979 e foram realizadas no exílio, quando para alguns, a volta ao Brasil já era fato e para outros, não passava de uma expectativa.

Paralelamente prossegue a reivindicação de anistia ampla, geral e irrestrita. Nos cartuns, posters e artigos, o jornal se volta para essa campanha. O carnaval mesmo é ocasião para esse trabalho de reiteração. O número 504, de fevereiro, propõe: 'Por um abre-alas amplo, geral e irrestrito' (BRAGA, 1991, p. 87).

Durante todo o período que vai do final dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, o semanário direcionou sua linha editorial para a cobertura dos movimentos sociais em expansão. Com o passar do tempo, *O Pasquim* foi se transformando, dando lugar aos assuntos políticos que passam a ocupar um espaço cada vez maior, o que faz com que o perfil do semanário se altere de forma definitiva, mesmo sem abandonar sua vocação para o humor (AYMORE, 2016, p. 71).

Este é o momento em que as edições do semanário estavam mais combativas do que nunca, fosse denunciando a violência policial e as ações praticadas pelo esquadrão da morte, fosse promovendo um concurso cultural em prol da Campanha pela Anistia. O debate em torno da abertura política ocupou muitas páginas do jornal em todas essas edições, tanto nas charges, quanto nos textos dos colunistas.

Saber efetivamente o que foi a Anistia demanda um longo debate historiográfico, conforme buscamos mostrar no capítulo anterior. A historiadora Heloisa Amélia Greco expõe em sua tese de doutorado que começa a ser concebido o I Congresso Nacional pela Anistia, na 30ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que realizou-se em São Paulo em julho de 1978, quando os principais movimentos de Anistia existentes no país, sentam para unificar programas e articular ações conjuntas. Do encontro nasce a 1ª Reunião Conjunta dos Movimentos de Anistia do Brasil (Brasília, agosto/1978) e o Encontro Nacional dos Movimentos de Anistia (Salvador, setembro/1978).

Verificamos em nossa pesquisa que embora o tema da Anistia já estivesse presente em diversas edições de *O Pasquim* desde 1970, é a partir de julho de 1977 que o periódico passa a dar um maior enfoque à luta. Na edição de nº 419 datado de 08 a 14 de julho de 1977, o periódico estampa em suas páginas uma entrevista feita por Ziraldo e contando também com a participação de Ricky, Ivan Lessa, Jaguar e Iza Freazza, contendo 4 páginas e meia, com Terezinha Zerbini, advogada, presidente do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e esposa do general de Brigada Euryale de Jesus Zerbini, cassado em 9 de abril de 1964, pelo Ato nº 4 que suspendeu seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos.

Cabe destacar a importância de todas as entrevistas publicadas no *O Pasquim*, pelo número expressivo de leitores do periódico que tiveram acesso a maiores informações e esclarecimentos sobre o movimento, quais eram suas intenções e também qual a relevância de sua luta, em um momento onde diversos segmentos da sociedade brasileira se posicionavam em favor da Anistia. Nesse sentido, Zerbini conta que iniciou sua caminhada na luta pela Anistia em 1975, quando a Organização das Nações Unidas (ONU), organizou o Ano Internacional da Mulher comemorado com uma Tribuna Livre, no México.

O movimento surge em 15 de março de 1975 na cidade de São Paulo e gradativamente adquire caráter nacional, aliado a edição do jornal *Brasil Mulher*, ligado a defesa dos direitos humanos e da Anistia. Fundado por Terezinha em conjunto com um grupo de mulheres de várias categorias sociais e profissionais, tais como, donas de casa, universitárias, profissionais liberais e também mães e parentes de presos e perseguidos políticos, como Branca Moreira

Alves, Iracema Teixeira e Regina Sodré Von der Weid, tinham como objetivo obter a “paz e a conciliação nacional”:

Ziraldo - Qual a gênese do movimento?

Terezinha – Sou mulher de um general cassado. Na época da cassação[...] As pessoas que formaram a Comissão Provisória do Movimento éramos eu, minha filha, uma colega sua, a filha de um general também cassado, uma escritora que também é mulher de um oficial, uma socióloga, uma estudante de comunicação, uma pedagoga, uma artista plástica...Éramos dez mulheres muito machucadas e feridas.

Ricky – Qual foi a primeira atitude que tomaram?

Terezinha – Elaboramos o Manifesto da Mulher Brasileira, a espinha dorsal do Movimento. [...] O Movimento pela Anistia não tem ideologias ou jargões políticos. Luta por princípios. Amor, Liberdade e Justiça são iguais aqui, no Himalaya, no Indústão, na Conchinchina, em qualquer lugar do mundo.

Iza – Entre asilados, exilados, cassados e presos, quantas pessoas seriam beneficiadas pela Anistia?

**Terezinha** – Temos umas cinco mil pessoas exiladas, banidas ou sem condições de voltar para o Brasil. Devemos ter uns trezentos presos políticos. O que é mais trágico para nós mulheres é o que acontece com os filhos dos nossos exilados. O governo brasileiro está negando cidadania a essas crianças. Isso não existe no Direito. Negam cidadania aos filhos de brasileiros! Como o governo não lhes dá o registro, nem a certidão, nem o passaporte, essa crianças já nascem não recebendo o que deveria ter por direito.

Iza – Temos que considerar também como beneficiados pela Anistia o grande número de mães, pais filhos, parentes e mulheres.

**Terezinha** – Mas não se trata de números. Ainda que fosse uma só pessoa a sofrer cerceamento nos direitos humanos, vale a pena lutar por justiça (O PASQUIM, 1977, p. 07-11)

Outra entrevista de peso feita no México por Wanda Figueiredo, jornalista, escritora e irmã do entrevistado, foi às bancas na edição nº 519 de 08 a 14 de agosto de 1979 do semanário, as vésperas da promulgação da Lei da Anistia e contou com a fala de Herbert José de Souza (1935-1997).

Betinho, como era conhecido, foi um sociólogo brasileiro e ativista dos direitos humanos no Brasil. Seu trabalho mais importante foi o projeto “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida” (1993). Mobilizou várias campanhas para arrecadar mantimentos em favor dos pobres e excluídos. Exilado político desde 1966, correu o mundo sem lenço e sem documento, como apátrida. Veremos algumas passagens da entrevista, para que possamos ter uma pequena amostra de como transcorreu sua vida de exilado no Chile, Panamá, Canadá e México.

**Betinho** - É um negócio desesperador! Porque não termina nunca! Eu considero uma forma sofisticada de tortura, essa que o governo brasileiro arranhou de não dar passaporte a exilado e aos que tem problema político. O

governo brasileiro é um dos poucos no mundo que não dá passaporte, além de não dizer que não dá. Complica mais ainda. Em todo país perguntam: “por que você não vai à sua embaixada e pede?”. E como é que você prova? É um negócio completamente arbitrário, mesquinho, do qual não escapam mulher, filhos. Cada dia que passa me dou conta dessa dimensão mesquinha, típica de uma tortura. Produziram com essa tortura um tipo de correspondente de neurose, que é a neurose do passaporte.

Wanda - Bom, agora vamos começar a entrevista pelo princípio. Quando você saiu do Brasil?

**Betinho** - Que saída? Porque saí várias vezes. Existe diferença entre mim e vários exilados que saíram em 64, 69, 70 e nunca mais voltaram. Eu saí em 64 pro Uruguai e voltei em 65. Eu saí em 67 pra Europa e voltei em 68. Cada vez que eu voltava eu vivia clandestino. Eu saí a última vez em 71, quando fui pro Chile e essa foi a última saída. Depois disso nunca mais voltei. Cada saída dessa foi diferente. Isso perfaz um total de cinco anos de vida clandestina no Brasil. É o que chamo exílio interno.

Wanda - E no Chile como foi?

**Betinho** - Bom, aí a gente começa a vida. Volto a seu sociólogo trabalhando na FLACSO – Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais, ligada as Nações Unidas, que vem a ser o primeiro emprego que eu, Herbert Souza, estava legal e usando meu nome desde 64. [...] Com o golpe ficamos trancados no apartamento três dias, porque havia toque de queda e não se podia sair. Qualquer pessoa que saísse à rua a polícia podia matar. [...] Ficamos no apartamento ainda dez dias e quando saí para trabalhar, a casa foi invadida pelo exército chileno que me procurava. Bom, deixaram um bilhete dizendo que eu devia me apresentar no quartel de telecomunicações. Aí Maria pôs um pouquinho de roupa numa sacola e foi para Flacso e não voltamos mais para casa. Ficamos em casa de amigos dois dias, até encontrar uma fórmula de entrar numa embaixada que já estavam quase todas cercadas. Só a do Panamá, Honduras e El Salvador não estavam. Então tentamos a do Panamá e conseguimos, ficamos quatro meses e meio, esperando uma alternativa de outros países, porque não havia condições de ficar. [...] o plano era que o Canadá recebesse os refugiados. [...] começou a vir resposta positiva para os chilenos e nenhuma para uruguaiois e brasileiros. Decidimos ir de qualquer jeito, não tínhamos documento e nem visa para entrar no Canadá, desembarcamos no aeroporto de Toronto em 19 de fevereiro de 74. [...] nós como invasores não tínhamos direito a ajuda que o governo oferecia.

Wanda - E agora México. Por quê?

**Betinho** - Canadá foi uma experiência de mundo desenvolvido. Na América Latina estávamos mais perto da realidade brasileira. Aí surgiu a possibilidade de trabalhar na Universidade do México através do Teotônio Santos que coordenava o doutorado de Economia. E aqui estamos. Sou professor no doutorado de Economia, coordeno um seminário para os doutorantes sobre Internacionalização do Capital e o Estado na América Latina.

Wanda - Mudando radicalmente de assunto, que acha do Brizola e sua volta?

**Betinho** - Primeiro, eu o vejo como um fenômeno político. É um dos poucos líderes que sobram, que sempre esteve identificado com o movimento popular e nacionalista brasileiro. [...] No Brasil há muitas forças pensando em poder imediato e sinto que a preocupação dele é criar um instrumento de sentido histórico, de larga duração. [...] sinto que há uma preocupação genuína dele de repensar um partido popular e democrático. Sem donos. [...] uma novidade no pensamento do Brizola com a questão da

democracia. Tanto em relação com o Brasil, quanto em relação ao próprio partido. Que haja uma transformação social feita pelas maiorias, de acordo com os valores assumidos conscientemente pelo conjunto das classes subordinadas. Essa é a única maneira de transformar o povo e a revolução desse povo no sujeito dessa revolução e o Brasil numa democracia.

Wanda - Acha que dá pra voltar agora?

**Betinho** – Acho que, se quiser voltar agora, volto, mas daqui a um ano estamos correndo de novo. Só com Anistia não dá. Quero democracia. A seco não! Quero ver as condições pra eu trabalhar. A situação varia de pessoa pra pessoa. Não fiquem me esperando com banda, que só com Anistia não volto! (O PASQUIM, 1979, p. 10-12).

Betinho faleceu no Rio de Janeiro, no dia 9 de agosto de 1997, em consequência de hepatite C, contraída em uma transfusão de sangue.

Através dessa pesquisa conseguimos vislumbrar a contribuição dada pelo semanário à campanha pela Anistia a partir do espaço concedido a diferentes sujeitos com suas percepções distintas sobre os significados da própria Anistia, mas também da transição que viveram para o período pós-ditadura.

Mesmo em meio do silêncio e do medo implantados no país devido à imposição através do golpe civil-militar de 1964, a patota que se reunia para discutir a próxima edição do semanário em bares de Ipanema discutiu temas que a grande mídia da época absteve-se, assim como permitiu que versões de sujeitos pertencentes a diferentes matizes da esquerda da época circulassem.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha intensão com a escolha do tema desta pesquisa era aprofundar conhecimentos sobre este período da história recente do país, pois muito embora estejamos bem próximos do aniversário de 40 anos da promulgação da Lei da Anistia de 1979, carregamos ainda hoje a sensação de estarmos vivendo “um passado que não passa”.

A proposta de analisar a Lei da Anistia de 1979 a partir d’*O Pasquim* como fonte foi possível devido a duas circunstâncias históricas a ele relacionadas, sendo a primeira o contexto político, social e cultural em que o semanário foi lançado, somente alguns meses após a instituição do AI-5. A segunda deu-se com o processo de abertura política ocorrido no final dos anos 1970, quando *O Pasquim* absorveu o clima de efervescência social, por conta do processo de redemocratização. As páginas do semanário foram invadidas por questões que estavam na ordem do dia, como a campanha pela Anistia, as eleições legislativas e presidenciais de 1978, as greves que eclodiram em diversos segmentos profissionais, a reorganização do movimento estudantil e a violência praticada pelo Estado.

No primeiro capítulo busquei contextualizar a história e a historiografia da Lei da Anistia, mapeando o cenário político e social do final do governo do general-presidente Ernesto Geisel (1974-1979), e do primeiro ano do governo do general João Figueiredo (1979-1985), apontando as principais questões colocadas no campo da Historiografia a respeito da Anistia- entendida como um processo histórico. Destaquei o clima de medo que vigorou durante a ditadura civil-militar com o aperfeiçoamento do aparelho repressor do Estado. Nesse contexto, o governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) antecessor de Ernesto Geisel, havia reforçado a política de “linha dura”, que operava muito além das fronteiras da ilegalidade, utilizando métodos violentos, que eram aprovados pela alta cúpula do regime, ainda que essa prática não fosse admitida publicamente.

Também abordei tópicos sobre a Lei de Mortos e Desaparecidos de 1995, entendida, de maneira geral, como um ‘segundo tempo’ da Anistia, bem como a criação da Comissão Nacional da Verdade e Justiça em 2012. Compreendi esses três acontecimentos como totalmente interligados.

No segundo capítulo, apresentei partes da história da Anistia através do periódico alternativo *O Pasquim*, entendendo-o também como produtor de memórias em sua capacidade de circulação de narrativas e de influência social. Apresentei também um pouco da emergência ou surgimento da imprensa alternativa brasileira no contexto dos “anos de chumbo”, supondo que *O Pasquim* influenciou toda uma geração, sendo um veículo de



comunicação com perfil contra cultural. Considero que a influência promovida pelo jornal foi além da transformação da linguagem e dos costumes do público leitor, geralmente jovem e universitário, mas contribuiu também para a divulgação e circulação dos debates sobre a Lei de Anistia.

O semanário era “leve”, o que contrastava com o clima “pesado” que se instalou em 1969, advindo da censura aos meios de comunicação e da perseguição aos opositores do regime. Era um jornal sem padrão, baseado no humor, idealizado e concebido em discussões nos bares de Ipanema, num clima de vanguarda e empirismo, que foram decisivos para a transformação que *O Pasquim* promoveu, tanto na linguagem jornalística, quanto no comportamento social. Enfatizei que a equipe do jornal pagou caro por sua irreverência tendo sido observada atentamente pelos militares, e resistido por mais de uma década à censura, pressões, atentados, prisões e boicotes de distribuidores e jornalheiros.

Considero que o jornal especificou sua posição política e ideológica, reafirmando a sua importância naquele contexto. Inúmeras personalidades políticas que estavam em evidência foram entrevistadas pelo jornal, reforçando as discussões e trazendo ao público leitor variadas posturas e opiniões, compondo assim uma concentração rica e representativa daquele momento histórico.

Abordei, ainda que brevemente, o humor n’*O Pasquim*, seu principal trunfo e que funcionava como uma válvula de escape e resistência nunca época de autoritarismo e perseguições. Nem a censura prévia impediu que o periódico destilasse seu sarcasmo e escárnio em charges, cartuns e piadas altamente irônicas e que marcavam a posição de esquerda do jornal, fazendo frente ao regime militar, mas, sempre com muito humor.

No período da redemocratização brasileira, recheadas de controvérsias e expectativas, principalmente em torno de questões como a revogação do AI-5 e a Campanha pela Anistia, foram destaque no semanário as entrevistas feitas com exilados políticos de diferentes setores da esquerda no país.

Finalmente, considere as entrevistas com Terezinha Zerbini e Betinho - são também relatos de vida, onde os entrevistados põem-se a contar sobre sua militância política, prisão, exílio, e participação em movimentos reivindicatórios -, expressivas dos variados tons e sentidos atribuídos à Anistia e à transição para a democracia naquele momento.

Busquei mostrar que *O Pasquim* não se consolidou apenas como mediador de diferentes posicionamentos políticos e porta-voz dos anseios e expectativas de uma geração, mas também como um produtor da história de sua época, e, assim sendo, produtor de memórias.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Flávio. Imprensa alternativa: Opinião, Movimento e Em Tempo. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de (org.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 231-247.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil: 1964-1984**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

\_\_\_\_\_. **Uma história oral da anistia no Brasil: política, memória, retórica e reparação**. Oralidades (USP), v. 1, p. 107-119, 2011.

ARNS, Paulo Evaristo (org.). **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 1985.

AYMORE, Léa Mattosinho. **O Pasquim em tempos de abertura política (1978-1980): uma análise das grandes entrevistas**. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/143118>. Acesso em: 13 mai. 2019.

BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. **Dimensões**, Vitória, n. 32, p. 148-69, 2014.

BRAGA, José Luiz. **O Pasquim e os anos 70: mais pra epa que pra oba**. Brasília: Editora UNB, 1991.

BUZALAF, Márcia. Neme. **A censura no Pasquim (1969-1975): as vozes não silenciadas de uma geração**. 2009. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2009.

CIAMBARELLA, Alessandra. Anistia ampla, geral e irrestrita: as relações Estado e sociedade na campanha pela anistia no Brasil (1977-1979). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética**. Fortaleza: ANPUH, 2009.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis. O caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 43-59, jan./jun. 2012.

\_\_\_\_\_. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado perdão aos torturadores. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 4, p. 318-333, jul./dez. 2010.

GRECO, Heloísa Amélia. **Dimensões fundamentais da luta pela anistia**. 2003. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

\_\_\_\_\_. A dimensão trágica da luta pela anistia. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. **Anais do XXII Simpósio Nacional de História – História: guerra e paz**. Londrina: ANPUH, 2005.

JELIN, Elizabeth. ¿Quiénes? ¿Cuándo? ¿Para qué? Actores y escenarios de las memorias. In: VINYES, Ricard (org.). **El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia**. Barcelona: RBA, 2009.

JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In: REIS, D. A.; RIDENTI, M.; MOTTA, R. P. S. **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 158-171.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e revolucionário: no tempo da imprensa alternativa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

LEMOS, Renato. Anistia e crise política no Brasil pós-1964. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. Rio de Janeiro, p. 287-313, jul./dez. 2002.

MACIEL, Luiz Carlos. **Anos 60**. Porto Alegre: LPM Editora. 1987.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro**. A Anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil. **SUR**, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 7-26, dez. 2010. Disponível em: <https://sur.conectas.org/entre-reparacoes-meias-verdades-e-impunidade/>. Acesso em: 15 maio 2019.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109-137, jan./mar. 2018.

PEREIRA, V. B. R. **O Pasquim e o humor hoje: a influência de um “nanico” na imprensa e a situação atual do humor nos meios de comunicação**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2007.

QUEIROZ, Andréa Cristina de Barros. O Pasquim: “um produto do meio, também ninguém é perfeito. **Acesso Livre**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 29-51, jul./dez. 2016.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 171-186, jan./jun. 2010.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart. A mídia e o lugar da história. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 25-44, 2000.

RODEGHERO, Carla Simone. A Anistia entre a memória e o esquecimento. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 13, n. 2, p. 131-9, mai./ago. 2009.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo/Belo Horizonte: Companhia das Letras/UFMG, 2007

STERN, Steve. De la memoria suelta a la memoria emblemática: Hacia el recordar y el olvidar como proceso histórico (Chile, 1973-1998). In: GARCÉS, Mario et al (org.). **Memoria para un nuevo siglo**: Chile, miradas a la segunda mitad del siglo XX. Santiago: LOM, 2000. p. 11-33.

TELES, Janaína de Almeida. As Disputas pela Interpretação da Lei de Anistia de 1979. **Idéias**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 71-93, jan./jul. 2010.

VINYES, Ricard. La memoria del Estado. In: VINYES, Ricard (org.). **El Estado y la memoria**: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA, 2009. p. 23-66.

## FONTES

BRASIL. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 153, de 21 de outubro de 2008**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2010.

\_\_\_\_\_. **Caso Lava-Jato**: Entenda o caso. Ministério Público, Brasília, [201?]. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-lava-jato/entenda-o-caso>. Acesso em: 09 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 417, de 26 de fevereiro de 1969**. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 junho 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15250.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15250.htm). Acesso em: 11 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm). Acesso em 15/11/2018.

\_\_\_\_\_. **Nota AGU/SGCT/Nº01-DCC/2009**. Brasília: Advocacia-Geral da União, 30 jan. 2009.

BRASIL, Bruno. A Manhã. **Fundação Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, 28 jul. 2014. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/a-manha-2/>. Acesso em: 25 abr. 2019.

BOLSONARO, Jair Messias. Impeachment, Bolsonaro e Ustra. Um coronel da ditadura homenageado no Congresso. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2016/04/18/Impeachment-Bolsonaro-e-Ustra.-Um-coronel-da-ditadura-homenageado-no-Congresso>. Acesso em: 24 abril 2019.

CIURLIZZA, Javir. Para um panorama global sobre a justiça de transição. [Entrevista cedida a] Marcelo Torelly. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p. 23-30, jan./jun. 2009.

CLAUDIUS. In: **ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa14876/claudius>. Acesso em: 26 abr. 2019.

CONSELHO de Ética arquiva processo de Bolsonaro por homenagem à Ustra. **G1**, Brasília, 09 nov. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/conselho-de-etica-arquiva-processo-de-bolsonaro-por-homenagem-ustra.html>. Acesso em: 21 junho 2019.

COPPI, Milena. Quinze frases memoráveis de Apparício Torelly, o lendário Barão de Itararé. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 nov. 2016. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/quinze-frases-memoraveis-de-apparicio-torelly-lendario-barao-de-itarare-20526769>. Acesso em: 25 abr. 2019.

DILMA recebe relatório final da Comissão Nacional da Verdade. **Governo do Brasil**, Brasília, 10 dez. 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/12/dilma-recebe-relatorio-final-da-comissao-nacional-da-verdade>. Acesso em: 24 junho 2019.

FORTUNA. **Aqui não!**. 1971. 1 charge. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra63953/aqui-nao>. Acesso em: 15 mai. 2019.

LIMA, Natasha Correa. **Arraes, ícone da esquerda deposto em 64, volta nos braços do povo após ditadura**. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/arraes-icone-da-esquerda-deposto-em-64-volta-nos-bracos-do-povo-apos-ditadura-20632786>. Acesso em: 21 junho 2019.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Direita explosiva faz ataque em série**. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/direita-explosiva-faz-ataques-em-serie>. Acesso em: 19 junho 2019.

NÁUFRAGO DA UTOPIA. **Ruy Castro e os recuerdos do ‘Pasquim’**. Disponível em: <https://naufrago-da-utopia.blogspot.com/>. Acesso em 29 abril 2019.

O PASQUIM. Rio de Janeiro: 1969-1979. Setor de Obras Raras. Biblioteca Pública de Santa Catarina. Florianópolis. Pesquisa em: maio/junho 2019.

PV ENTRA com representação no Conselho de Ética contra Bolsonaro. **G1**, Brasília, 26 abr. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/04/pv-entra-com-representacao-no-conselho-de-etica-contr-bolsonaro.html>. Acesso em: 21 junho 2019.

RICHTER, André. Justiça nega pedido para anular recomendação da Comissão da Verdade. **Agência Brasil**, Brasília, 11 jun. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-06/justica-nega-pedido-para-anular-recomendacao-da-comissao-da-verdade>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ZIRALDO. **Ame-o ou... deixe-o**. 1970. 1 charge. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra63845/ame-o-ou-deixe-o>. Acesso em: 08 mai. 2019.